

2024 Pesquisa sobre Corrupção na América Latina

Miller & Chevalier

az albagli
zaliasnik

ALTA
QIL+4 ABOGADOS

BECCAR
VARELA

2 BLP

Brigard
Urrutia

BF BUSTAMANTE
FABARA

C|P|B
ABOGADOS

DEMAREST

FERRERE

GARCIA & BODAN
Attorneys & Counselors at Law

HEADRICK
HEADRICK RIVERA JAVIEREZ & FERRANDES
ABOGADOS | ATTORNEYS

LEGA

LOVILL

VON WOBESER

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
PRINCIPAIS RESULTADOS REGIONAIS.....	5
RESULTADOS ESPECÍFICOS POR PAÍS.....	9
Argentina	9
Brasil	11
Chile	13
Colômbia	15
México	16
Peru	17
Estados Unidos	19
Venezuela	20
PERSECUÇÃO PENAL DE INFRATORES	21
CONSEQUÊNCIAS DA CORRUPÇÃO	26
EFICÁCIA DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO.....	33
NÍVEIS DE CORRUPÇÃO	40
PRÁTICAS ESPECÍFICAS DE COMPLIANCE DE CADA PAÍS	47
PERSPECTIVAS DE CORRUPÇÃO E COMPLIANCE	51
CONHECIMENTO ACERCA DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO.....	56
ANEXO 1: AFERIÇÃO DE MATURIDADE DE COMPLIANCE EM DIVERSOS MERCADOS.....	61
ANEXO 2: METODOLOGIA E DEMOGRAFIA	65

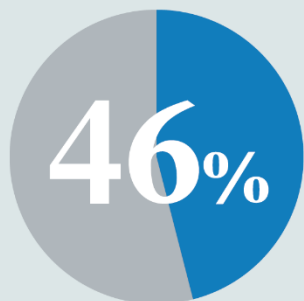
SUMÁRIO EXECUTIVO

Nossa Pesquisa Sobre Corrupção na América Latina 2024, desenvolvida em parceria com escritórios de advocacia líderes em toda a região, conta com *insights* de mais de 1.000 profissionais de toda América Latina e Estados Unidos, e baseia-se nos resultados de nossas pesquisas em [2008](#), [2012](#), [2016](#) e [2020](#). Os entrevistados representam inúmeras indústrias e tipos de empresas, desde empresas multinacionais de capital aberto até empresas locais e regionais, e incluem advogados, diretores de risco, diretores de *compliance* e uma série de outros altos executivos.

No geral, a pesquisa revela que a corrupção na região continua sendo generalizada e que o *compliance* corporativo, e não a aplicação da lei, tem sido o principal mecanismo para combatê-la. Mais empresas estão adotando estratégias de *compliance* cada vez mais diversificadas: pela primeira vez desde a pesquisa de 2008, uma porcentagem significativa das empresas relata ter políticas de *due diligence* de terceiros, mecanismos de denúncia de forma anônima, equipe de *compliance* em tempo integral, auditorias e avaliações anticorrupção e procedimentos de *compliance* para doações filantrópicas e beneficentes, contribuições políticas, pagamentos de facilitação e *due diligence* em fusões e aquisições. Os países com incentivos mais substanciais de *compliance* incorporados nas leis locais viram mudanças positivas, inclusive com as empresas desses países abordando os riscos de corrupção por meio de esforços majorados de *compliance*.

Do lado da aplicação da lei, a pesquisa revela uma desconexão entre a conscientização sobre a aplicação de leis anticorrupção (75% dos entrevistados em toda a região dizem estar cientes) e a percepção de eficácia das leis anticorrupção locais nos países onde os entrevistados trabalham (apenas 40% dizem que as leis são eficazes de forma moderada ou significativa). Os entrevistados parecem estar reconhecendo os esforços do governo para combater a corrupção, incluindo reformas legais e investigações de alta repercussão. Ao mesmo tempo, os entrevistados talvez vejam a aplicação da lei como um conjunto de eventos isolados e não suficientemente sistêmicos para mitigar os riscos específicos de corrupção que suas empresas enfrentam. Essas lacunas na aplicação da lei local destacam ainda mais a importância dos programas de *compliance* corporativo em muitos países.

Notavelmente, pela primeira vez, os tamanhos de amostra de El Salvador e Nicarágua foram tão baixos que não foram estatisticamente significativos, sugerindo que a corrupção e a retaliação contra críticos do governo podem ser tão endêmicas que os líderes empresariais lá veem pouco benefício em participar de nossa pesquisa. A pesquisa de 2020 recebeu respostas dessas jurisdições, sugerindo que a situação está piorando, não melhorando.



DOS ENTREVISTADOS AFIRMAM QUE A CORRUPÇÃO É UM OBSTÁCULO SIGNIFICATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS



41%

DOS ENTREVISTADOS ACREDITAM QUE SUAS EMPRESAS PERDERAM NEGÓCIOS DEVIDO A CONCORRENTES QUE EFETUAM PAGAMENTOS ILÍCITOS



27%

DOS ENTREVISTADOS DIZEM QUE A APLICAÇÃO DO FCPA OU OUTRAS LEIS ANTICORRUPÇÃO AJUDAM A MITIGAR O RISCO DE CORRUPÇÃO

8 em cada 10



ENTREVISTADOS DIZEM QUE SUAS EMPRESAS ESTÃO TOMANDO MEDIDAS PARA MITIGAR RISCOS DE CORRUPÇÃO

6 em cada 10



ENTREVISTADOS ACREDITAM QUE SUAS EMPRESAS AUMENTARÃO OS ESFORÇOS PARA PREVENIR A CORRUPÇÃO NOS PRÓXIMOS 12 MESES

Os três países mais corruptos para negócios



VENEZUELA

NICARÁGUA

BOLÍVIA

Os três países menos corruptos para negócios



EUA

URUGUAI

CHILE

PRINCIPAIS RESULTADOS REGIONAIS

A corrupção permanece enraizada em toda a América Latina

A percepção de corrupção generalizada está solidamente enraizada entre as empresas que operam na América Latina, apesar do aumento dos esforços de fiscalização durante a década de 2010 (*Lava Jato* no Brasil, por exemplo), e das novas leis anticorrupção e incentivos para programas de *compliance* que foram adotados em importantes jurisdições na última década.

Quase metade dos entrevistados dizem que a corrupção é um "obstáculo significativo" para fazer negócios, um nível de resposta que permaneceu praticamente inalterado desde 2012. No geral, mais de quatro em cada 10 entrevistados (41%) em toda a região – e a maioria em mais da metade dos países pesquisados – acreditam que suas empresas perderam negócios para concorrentes que fizeram pagamentos indevidos.

Para alguns, esse resultado pode não ser surpreendente. Quando a corrupção é tão enraizada e o tráfico de influência é percebido como uma necessidade para fazer negócios, levará tempo para que os regimes legais e de aplicação da lei mitiguem a tendência histórica de executivos e funcionários do governo se envolverem em condutas impróprias. Ao mesmo tempo, espera-se (e torcemos) que os contínuos esforços para criminalizar, investigar e processar tais condutas possam criar um efeito dissuasivo.

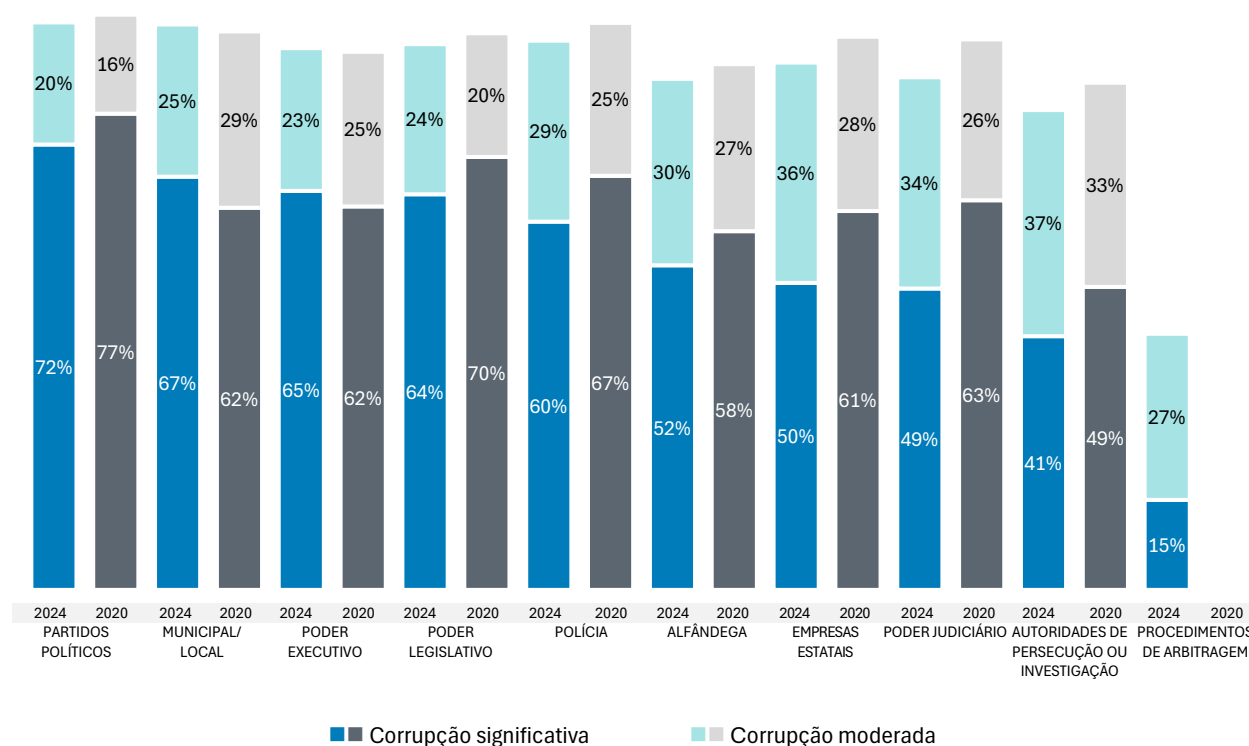
Os dados também sugerem um leve movimento em uma direção positiva. A porcentagem de entrevistados que pensam que suas empresas perderam negócios devido à corrupção diminuiu constantemente ao longo dos anos: 60% em 2008, 52% em 2016, 47% em 2020 e 41% em 2024.

Os entrevistados classificam os partidos políticos e os governos municipais/locais como os setores mais corruptos nos países onde trabalham.

Para os partidos políticos, isso é relativamente consistente com as respostas de 2020, quando 77% dos entrevistados os classificaram como significativamente corruptos (em comparação com 72% em 2024). Esses resultados não devem ser surpreendentes, pois a disfunção e instabilidade das instituições governamentais (um traço comum em alguns países da América Latina) podem aumentar o poder dos partidos políticos e, por consequência, as oportunidades de corrupção.

O nível da percepção de corrupção significativa nos governos municipais/locais também teve um aumento de cinco pontos percentuais (de 62% em 2020 para 67% em 2024), seguido de perto pelo poder executivo federal (65%) e pelo poder legislativo federal (64%). A porcentagem aproximada dos governos municipais/locais com os poderes executivo e legislativo é surpreendente, dado que as instituições governamentais federais geralmente estão sujeitas a mais controles, como leis anticorrupção nacionais e iniciativas de transparência para contratações públicas. Quando se trata da polícia, os níveis de percepção de corrupção (60%) permaneceram relativamente consistentes com pesquisas anteriores.

Dimensão da corrupção



Ao considerar a resolução de disputas governamentais e mecanismos da promotoria, 49% dos entrevistados veem corrupção significativa no judiciário e 41% veem o mesmo para as autoridades de persecução ou investigação. Isso contrasta com os procedimentos de arbitragem, que é visto como a área menos corrupta, com apenas 15% citando corrupção significativa, talvez devido ao envolvimento considerável de atores do mercado e do setor privado nesses procedimentos.

Existem alguns sinais positivos para aplicação de leis locais de combate à corrupção.

Em toda a região, as leis anticorrupção são percebidas como mais eficazes agora do que eram há quatro anos: 40% dos entrevistados dizem que tais medidas são eficazes no país onde trabalham de grau moderado (30%) ou significativo (10%) – um aumento de 10 pontos percentuais em relação a 2020. Apenas 26% acreditam que não são eficazes de forma alguma, contra 37% em 2020.

Também há mais conscientização regional sobre a persecução penal. Três quartos de todos os entrevistados (75%) relatam conhecimento de processos contra indivíduos, empresas ou funcionários do governo por concederem ou receberem vantagens indevidas, acima dos 64% em 2020 e aproximadamente o mesmo que em 2016. Mais da metade dos entrevistados acredita que um infrator provavelmente será processado, retornando aos níveis pré-2020.

Mas, embora a crescente tendência de conscientização dos entrevistados sobre persecuções penais, isso não significa necessariamente que eles acreditam que os sistemas de aplicação da lei são capazes de mitigar os riscos de corrupção específicos que enfrentam. Consistente com as respostas desde 2012, mais de 80% dos entrevistados dizem que não denunciaram às autoridades

quando perderam negócios devido à corrupção. E, como em 2020, as principais razões para não denunciar às autoridades foram a falta de confiança no poder judiciário (54%, em comparação com 56% em 2020) e a falta de confiança nas autoridades de promotoria ou investigação (52%, o mesmo que em 2020).

O impacto do fortalecimento das leis anticorrupção ainda é incerto.

A América Latina tem experimentado uma onda de novas e mais robustas leis anticorrupção nos últimos dez anos. Oito jurisdições relevantes (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, México e Peru) aprimoraram suas leis anticorrupção durante esse período, introduzindo responsabilidade criminal ou administrativa corporativa por atos de corrupção e incentivando as empresas a adotarem os devidos mecanismos de *compliance*.

Na maior parte, esses países estão mostrando números melhores ou estáveis quando seus entrevistados são questionados se acham que um infrator será potencialmente processado. Brasil e Peru são exceções notáveis e o comentário abaixo oferece teorias sobre o porquê.

Ao mesmo tempo, em apenas dois dos oito países que fortaleceram suas leis (Colômbia e Chile) vemos uma mudança positiva nas percepções de eficácia das leis anticorrupção, e apenas o Chile parece ter estabelecido sistemas legais e de aplicação da lei confiáveis. Mesmo assim, com exceção da Argentina, os países que adotaram leis mais robustas ainda tendem a se sair melhor nessa área do que outros: os entrevistados do Brasil, Costa Rica, Equador, México e Peru ainda, em média, veem suas leis anticorrupção como mais eficazes do que outros países da região.

Não está claro quão estáveis são esses resultados. Quando questionados sobre em que medida a aplicação do Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) dos EUA ou outras leis anticorrupção ajudaram a mitigar riscos de corrupção, todos os países que fortaleceram suas leis (exceto o México) têm menos entrevistados em 2024, em comparação com 2020, relatando que o risco de corrupção é mitigado “em medida moderada ou significativa.”

Endereçar a corrupção tem sido uma alta prioridade para as empresas nos últimos 15 anos.

Apesar dos riscos mencionados acima, ou talvez por causa deles, 80% dos entrevistados dizem que a administração de suas empresas tomou medidas para proteger a empresa contra riscos de corrupção. Essa resposta permanece consistente com os resultados de nossa pesquisa de 2020.

Quando questionados sobre o grau de prioridade dado aos riscos de corrupção em suas empresas, as respostas são quase as mesmas de 2020, com 56% dos entrevistados de toda a região afirmando que é uma alta prioridade. De fato, em todas as pesquisas desde 2008, entre 55% e 58% dos entrevistados consideraram a abordagem dos riscos de corrupção como uma prioridade máxima.

Mais empresas estão adotando elementos mais matizados em programas de compliance.

Como nos anos anteriores, a maioria dos entrevistados (quase 80%) está implementando elementos básicos de um programa de *compliance* em suas empresas, em especial políticas anticorrupção, regras para contratação, treinamentos e procedimentos para presentes, viagens e entretenimento.

No entanto, pela primeira vez, uma segunda categoria de elementos de programas de *compliance* surgiu como padrão na região, representando um progresso notável. Uma porcentagem significativa dos entrevistados agora relata que suas empresas têm procedimentos para doações filantrópicas e comunitárias, contribuições políticas e pagamentos de facilitação, bem como políticas de *due diligence* de terceiros, mecanismos de denúncias anônimas, time de *compliance* em tempo integral, auditorias e avaliações anticorrupção e *due diligence* de M&A. Esses elementos agora estão sendo implementados por 65-75% das empresas em toda a região, em comparação com apenas 40-64% em 2020 e percentuais comparavelmente baixos em nossas pesquisas anteriores.

O foco lento e constante em *compliance* corporativo também foi detectado quando os entrevistados foram questionados se a importância da prevenção à corrupção aumentou nos últimos cinco anos. Cerca de 65% dos entrevistados em toda a região responderam de forma afirmativa.

RESULTADOS ESPECÍFICOS POR PAÍS

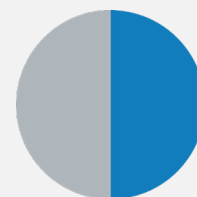
ARGENTINA

A Argentina continua sendo um paradoxo acerca de riscos de corrupção e compliance.

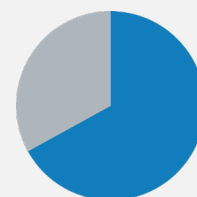
A Argentina, por décadas, tem sido considerada um paradoxo: um país de grandes recursos que sofre regularmente por crises econômicas; um país com uma população altamente educada que desliza continuamente para o caos político.

O paradoxo também é visto nos resultados da pesquisa. A corrupção na Argentina este ano é classificada como a mais alta de todos os tempos, com 50% dos entrevistados dizendo que provavelmente perderão negócios como consequência disso – acima dos 30% em 2020. A Argentina é vista como um dos quatro países de maior risco de corrupção na região, ao lado de Venezuela, Bolívia e Honduras: agora 67% descrevem o país como tendo corrupção significativa, em comparação com pouco menos de 60% em 2016 e 2020. Esses resultados podem ter sido impulsionados pela controvérsia nos últimos anos em torno dos controles de câmbio estrangeiro e do sistema governamental de aprovação para acesso a dólares. Enquanto muitas empresas veem esse acesso como essencial para os negócios, o programa de aprovação tem sido alvo de acusações de corrupção.

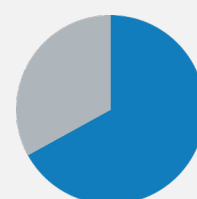
A insatisfação com os riscos de corrupção parece ser uma das muitas razões por trás da vitória surpreendente do libertário Javier Milei, que se elegeu presidente em dezembro de 2023. Também poderia se esperar que essas condições levassem as empresas a fortalecerem as proteções de *compliance* anticorrupção. No entanto, a Argentina é um dos poucos países que registra uma queda no número de entrevistados que afirmaram que a administração de suas empresas tomou medidas para mitigar riscos de corrupção, caindo para 67% dos 87% em 2020. Este resultado é surpreendente, dado que, dentre as maiores economias da região, os entrevistados veem a Argentina com os maiores níveis de corrupção em dois terços das áreas do governo pesquisadas: no poder executivo (88% veem corrupção significativa), no poder legislativo (82%), no poder judiciário (63%), na alfândega (88%), no nível municipal/local (85%) e em empresas estatais (72%).



50% DIZEM QUE PROVAVELMENTE PERDERÃO NEGÓCIOS POR CONSEQUÊNCIA DA CORRUPÇÃO



67% DESCREVEM A ARGENTINA COMO TENDO CORRUPÇÃO SIGNIFICATIVA



67% AFIRMAM QUE AS SUAS EMPRESAS TOMARAM MEDIDAS PARA MITIGAR RISCOS DE CORRUPÇÃO

A queda na atenção ao *compliance* corporativo pelas empresas pode estar relacionada às restrições orçamentárias causadas pelo COVID e à uma economia em dificuldades que tem exercido grande pressão nos orçamentos dos departamentos internos jurídicos e de *compliance* – e provavelmente é amplificada por uma queda na percepção do efeito dissuasivo das leis anticorrupção locais, devido as suas baixas aplicações.

BRASIL

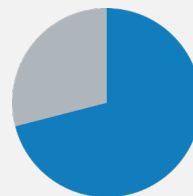
O pessimismo sobre a aplicação de leis anticorrupção no Brasil é grande.

Os brasileiros em geral estão cientes das mudanças envolvendo suas leis anticorrupção, incluindo a adoção da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) em 2014 e outras modificações dessa Lei em 2022, que atualizou os cálculos da multa, esclareceu as expectativas de *compliance* corporativo e criou a exigência de monitoramento como condição para acordos de leniência.

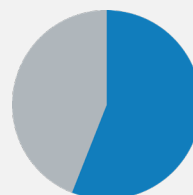
No entanto, a aplicação da nova lei parece ter vindo com um lado negativo. Por exemplo, à medida que a Operação *Lava Jato* perseguia alvos cada vez maiores, vazamentos sugeriam que o juiz principal, Sergio Moro, havia conspirado com procuradores em uma tentativa de tirar o ex-presidente Lula da Silva da eleição presidencial de 2018. Em 2019, o político de direita Jair Bolsonaro se elegeu presidente, assumindo o cargo no contexto de uma onda de promessas de combate à corrupção. Mas Bolsonaro, que nomeou Moro como Ministro da Justiça e Segurança Pública, foi acusado de corrupção. As forças-tarefa da *Lava Jato* então foram abruptamente dissolvidas durante o mandato de Bolsonaro. No final de 2019, Lula foi solto da prisão e, em 2022, retomou a presidência, o que resultou em um ataque à capital em janeiro de 2023, realizado por apoiadores de Bolsonaro refutando o resultado das eleições. Depois que nossa pesquisa foi encerrada, o juiz do Supremo Tribunal Federal José Antonio Dias Toffoli suspendeu as históricas multas aplicadas à Odebrecht (agora chamada de Novonor, Odebrecht foi um dos alvos iniciais da *Lava Jato*) após verificar “conluio” entre o juiz Moro e os procuradores da *Lava Jato*.

Não é de se estranhar, então, que os brasileiros mantenham um amplo e inequívoco pessimismo sobre o ambiente anticorrupção de seu país. O país é um dos dois nos quais a conscientização sobre processos diminuiu desde 2020, de 93% para 88%. Também houve um declínio acentuado no número de brasileiros que acreditam que um infrator provavelmente será processado, diminuindo de 86% em 2020 para 71% na pesquisa deste ano, e em contraste com uma tendência em toda a região na outra direção.

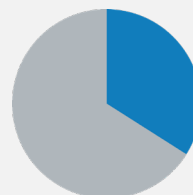
Além disso, apesar da Lei Anticorrupção estar em vigor há uma década, mais brasileiros estão dizendo que as leis não são eficazes ou são eficazes em pequena medida (56% em 2024 versus 44% em 2020). Também houve uma queda significativa nos brasileiros que afirmam que o FCPA ou



71% ACREDITAM QUE UM INFRATOR DE CORRUPÇÃO SERÁ PROCESSO



56% DIZEM QUE AS LEIS ANTICORRUPÇÃO NÃO SÃO EFICAZES OU SÃO EFICAZES EM PEQUENA MEDIDA



34% CITAM “MEDO DE VAZAMENTOS PÚBLICOS” COMO MOTIVO PARA NÃO DENUNCIAR CASOS DE CORRUPÇÃO

outras leis anticorrupção ajudaram a mitigar os riscos de corrupção em grau moderado ou significativo (50% em 2024 em comparação com 74% em 2020).

Os brasileiros também apresentam uma alta incomum na ausência de confiança nos órgãos de acusação. O Brasil ocupa o primeiro lugar entre os entrevistados que citam “medo de vazamentos públicos” (34%) como motivo para não denunciar casos de corrupção às autoridades. Esse resultado pode estar diretamente ligado às críticas ao juiz Moro por usar a tática de vazamentos para aumentar o apoio à *Lava Jato*. Tais táticas, embora tenham impulsionado os esforços para aplicação da lei na época, podem ter tido um efeito prejudicial na confiança do público a longo prazo.

Talvez o mais emblemático do declínio do Brasil, quando perguntados quais países estarão na vanguarda da aplicação de suas leis anticorrupção nos próximos três anos, o Uruguai agora ultrapassou o Brasil como o terceiro país classificado (atrás dos EUA e do Chile). Em 2020, 29% dos entrevistados selecionaram o Brasil como um dos principais agentes regionais na aplicação da lei; este ano, esse número caiu para 16%. Este resultado é particularmente revelador, considerando que o Uruguai não tem sido necessariamente um país com grandes casos de aplicação da lei observados nos últimos quatro anos.

CHILE

O Chile é uma história crescente de sucesso.

Vários dados revelam melhorias significativas no Chile desde 2020. Houve um salto considerável dos chilenos que estão cientes de processos de aplicação da lei, de 38% em 2020 para 74% em 2024. O país também teve o maior aumento de entrevistados que acreditam que um infrator provavelmente será processado, de 43% em 2020 para 79% em 2024.

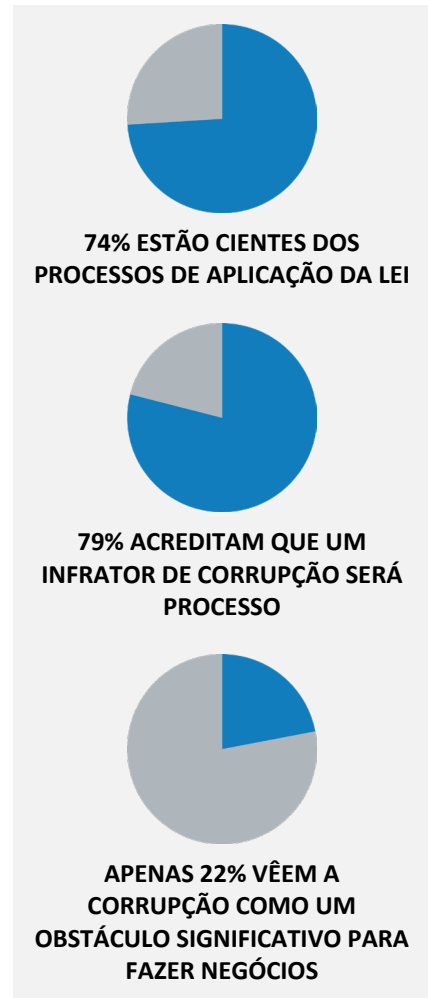
Os chilenos estão majoritariamente cientes de que suas leis anticorrupção foram fortalecidas e mais chilenos têm a percepção de que suas leis anticorrupção são eficazes de forma moderada ou significativa (73% em 2024 versus 57% em 2020). Apenas 22% veem a corrupção como um obstáculo significativo para fazer negócios; isso é um aumento em relação aos 14% de 2020, mas ainda está na parte inferior quando comparado ao resto da região.

As empresas chilenas também parecem estar priorizando programas de compliance anticorrupção: quando perguntados se, nos próximos 12 meses, os entrevistados acreditam que sua empresa aumentará os esforços e recursos para melhorar a conscientização e mitigar a corrupção, 88% relataram que sim, acima dos 70% em 2020.

Essas mudanças podem ser parcialmente explicadas pelo fortalecimento (e esclarecimento) do sistema chileno de responsabilidade criminal corporativa, que regula os programas de *compliance*. Em 2021, por exemplo, o *Caso Corpesca* – envolvendo pagamentos indevidos de uma empresa de pesca para membros do Congresso – ajudou a estabelecer quando e por que um programa de *compliance* pode ser considerado eficaz. Mais importante ainda, a decisão distinguiu “programas de papel” (ou seja, programas que são definidos apenas em políticas, mas não são implementados ou aplicados) de “programas efetivamente implementados”.

Além disso, em agosto de 2023, o presidente Gabriel Boric promulgou a Lei de Crimes Econômicos, uma reforma ambiciosa que visa combater a corrupção e o crime de colarinho branco. Esta nova lei entrará em vigor em agosto de 2024 e exigirá que as empresas desenvolvam programas de *compliance* mais sofisticados.

Com certeza, a corrupção no Chile ainda persiste. Em 2023, escândalos como o *Caso Convenios* chamaram a atenção do público e destacaram a importância dos programas de *compliance* corporativo. No início de 2024, o processo do ex-prefeito de Maipu (um dos maiores distritos da



capital do Chile) por fraude também aumentou a conscientização sobre a necessidade de incluir regras e mecanismos anticorrupção mais fortes – tanto no setor público quanto no privado.

COLÔMBIA

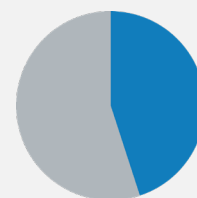
A corrupção aumenta na Colômbia, enquanto a eficácia das leis locais permanece incerta

Os colombianos têm percebido um aumento constante nos níveis de corrupção há mais de uma década. Em 2012 e 2016, menos de um quarto dos entrevistados acreditava que havia corrupção significativa no país. Em 2020, esse número aumentou para 31% e em 2024 subiu para quase metade dos entrevistados (45%). Isso coloca a Colômbia em pé de igualdade com países como Brasil, Paraguai e Peru pela primeira vez quando se trata de riscos de corrupção.

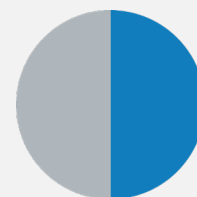
Um número consideravelmente maior de colombianos dizem agora que a corrupção é um obstáculo significativo para fazer negócios, de 23% em 2020 para 50% em 2024 (Q10), e mais colombianos mencionam negócios perdidos por conta de corrupção (32% em 2020 versus 44% em 2024).

Embora os colombianos estejam amplamente cientes de que as leis anticorrupção do país foram fortalecidas, e mais pessoas (talvez como resultado) achem que suas leis são eficazes em nível moderado ou significativo (37% em 2024 versus 23% em 2020), a porcentagem geral ainda é bastante baixa. Também há uma falta considerável de confiança dos colombianos no poder judiciário: 67% dos colombianos que não reportaram às autoridades problemas de corrupção após perda de negócios dizem que é por esse motivo, acima dos 43% de 2020.

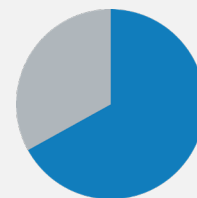
Parece haver menos atenção dada ao *compliance* anticorrupção também, mesmo depois que as autoridades locais começaram a exigir Programas de Transparência e Ética Corporativa. Menos empresas na Colômbia consideram riscos de corrupção como uma prioridade máxima em 2024 (64%, versus 77% em 2020). No que tange o aumento nos esforços e recursos para aumentar a conscientização e prevenir a corrupção nos próximos 12 meses, a Colômbia viu ligeiras quedas (de 73% em 2020 para 69% em 2024) enquanto a expectativa era de aumento da porcentagem.



45% ACREDITAM QUE HÁ CORRUPÇÃO SIGNIFICATIVA NO PAÍS



50% ACREDITAM QUE A CORRUPÇÃO É UM OBSTÁCULO SIGNIFICATIVO PARA FAZER NEGÓCIOS



67% CITAM "FALTA DE CONFIANÇA NO PODER JUDICIÁRIO" COMO MOTIVO PARA NÃO DENUNCIAR CASOS DE CORRUPÇÃO

MÉXICO

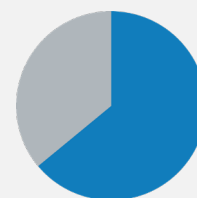
Visões céticas sobre corrupção emergem no México.

O México adotou seu Sistema Nacional Anticorrupção em 2016 com muita esperança e alarde. Mas anos de baixa aplicação da lei e corrupção generalizada parecem ter mudado a postura dos entrevistados mexicanos: 63% acham que as leis anticorrupção não são eficazes ou são eficazes apenas em pequena medida e 64% veem a corrupção como um obstáculo significativo para fazer negócios no país (consistente com nossas pesquisas em 2016 e 2020).

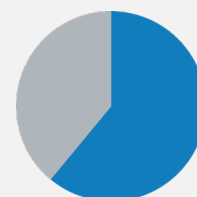
A falta de confiança dos entrevistados mexicanos nos serviços de promotoria e investigação é a mais alta que qualquer uma das principais economias (57%, acima de 47% em 2020); em toda a região, fica atrás apenas da Guatemala, Paraguai, Panama e Uruguai.

A falta de aplicação da lei local, e talvez a diminuição da aplicação do FCPA (o México costumava ser o país da América Latina que era alvo de mais ações do FCPA), pode estar levando as empresas a diminuir a prioridade do *compliance* corporativo. Quase três quartos dos entrevistados mexicanos diziam que enfrentar os riscos de corrupção era uma prioridade máxima em 2020, enquanto esse número caiu para apenas 61% em 2024. Quando perguntados se sua empresa aumentará esforços e recursos para melhorar a conscientização e prevenir a corrupção nos próximos 12 meses, apenas 56% dos entrevistados mexicanos dizem sim – abaixo da média regional de 60% e abaixo dos 72% em 2020.

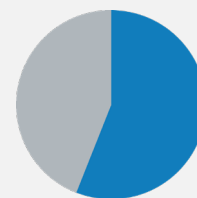
Ao mesmo tempo, os mexicanos mantêm a esperança de que o ambiente possa mudar, especialmente dado o histórico no país de impacto desproporcional da aplicação do FCPA. O país tem a maior parcela de entrevistados que dizem que a aplicação do FCPA ou outras leis anticorrupção ajudou a mitigar os riscos de corrupção, com 70% dizendo que isso ocorreu em grau moderado ou significativo, em grande parte consistente com 2020.



64% ACREDITAM QUE A CORRUPÇÃO É UM OBSTÁCULO SIGNIFICATIVO PARA FAZER NEGÓCIOS



61% AFIRMAM QUE ENFRENTAR OS RISCOS DE CORRUPÇÃO É UMA PRIORIDADE MÁXIMA



56% AFIRMAM QUE SUA EMPRESA AUMENTARÁ OS ESFORÇOS ANTICORRUPÇÃO NOS PRÓXIMOS 12 MESES (ABAIXO DA MÉDIA REGIONAL)

PERU

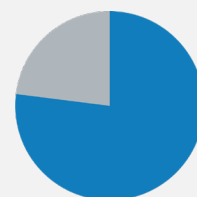
A agitação política no Peru impulsiona percepções de aumento de riscos de corrupção.

O Peru experimentou duas décadas de crescimento econômico. Também fez melhorias significativas em suas leis anticorrupção, em parte para alinhá-las com os compromissos da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Dessa forma, o Peru tem uma das maiores porcentagens de entrevistados (76%) que estão cientes do fortalecimento das leis anticorrupção locais nos últimos anos (atrás apenas do Chile, onde 88% estão cientes).

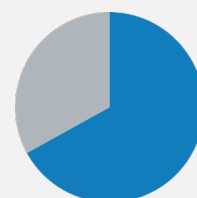
Mas o clima político no Peru parece estar minando qualquer progresso. Nos últimos quatro anos as condições pioraram dramaticamente, especialmente considerando a tentativa de golpe de estado que resultou no impeachment do presidente Pedro Castillo e a agitação social causada em decorrência disso. Pelo menos cinco ex-presidentes agora são investigados por corrupção, e a grande incidência de investigações de corrupção contra funcionários de alta patente do governo criou a necessidade de estabelecer uma "Equipe Especial Contra a Corrupção do Poder". Consequentemente, os resultados da pesquisa do Peru revelam uma tendência perturbadora:

- ▶ O Peru é um dos poucos países onde menos entrevistados em 2024 acreditam que é provável que um infrator seja processado do que em 2020 (77% versus 85%)
- ▶ Impressionantes 77% (acima de 59% em 2020) dos entrevistados peruanos descreveram a corrupção como um obstáculo significativo para fazer negócios, colocando-o entre os três países em pior situação, ao lado de Guatemala e Honduras
- ▶ O Peru mostra um aumento significativo de entrevistados que dizem ter perdido negócios em razão da corrupção: de 12% em 2020 para 68% em 2024 (68%)

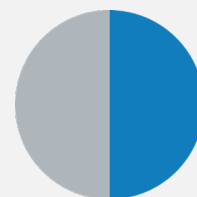
Os compromissos das empresas com o *compliance* corporativo também podem ser afetados. Apesar das leis locais tratarem os programas de *compliance* como um fator atenuante no cálculo de sanções, menos empresas no Peru estão tratando o risco de corrupção como prioridade máxima (de 73% em 2020 para 50% em 2024, abaixo da média regional de 56%).



77% ACREDITAM QUE A CORRUPÇÃO É UM OBSTÁCULO SIGNIFICATIVO PARA FAZER NEGÓCIOS



68% DIZEM TER PERDIDO NEGÓCIOS EM RAZÃO DA CORRUPÇÃO



50% DIZEM QUE ESTÃO TRATANDO O RISCO DE CORRUPÇÃO COMO PRIORIDADE MÁXIMA

Quando perguntados se sua empresa aumentará esforços e recursos para melhorar a conscientização e mitigar a corrupção nos próximos 12 meses, apenas 64% dos peruanos dizem que sim – abaixo dos 73% em 2020, embora ainda ligeiramente acima da média regional de 60%. Esse comportamento pode ser resultado de que, quatro anos atrás, as investigações relacionadas à Operação *Lava Jato* no Peru ainda estavam bastante frescas na mente das pessoas. Em 2024, essas investigações podem ter se tornado uma memória distante.

ESTADOS UNIDOS

A aplicação mais fraca do FCPA pode estar afetando a atenção das empresas americanas ao *compliance* corporativo.

Quando questionados sobre o quanto a aplicação da FCPA ou outras leis anticorrupção ajudam a mitigar riscos de corrupção, o número de entrevistados que disseram "em grande ou moderado grau" diminuiu de 75% em 2020 para 67% em 2024. Da mesma forma, também diminuiu a quantidade daqueles que dizem que sua empresa aumentará os esforços e recursos para melhorar a conscientização e mitigar a corrupção nos próximos 12 meses, de 68% em 2020 para 55% em 2024. Trinta e oito por cento dos entrevistados dos EUA dizem que perderam negócios para concorrentes devido à corrupção, mas nenhum entrevistado dos EUA diz que relatou suas preocupações às autoridades.

Essas pequenas mudanças podem ser reflexo da fraca aplicação do FCPA nos últimos anos e também de um declínio no efeito dissuasivo da lei. Depois de um pico de 40 ações de aplicação da lei contra empresas em 2016, a atividade de aplicação da lei tem sido relativamente baixa nos últimos quatro anos, com apenas 14 ações em 2023, 12 em 2022, seis em 2021 e 18 em 2020. Ao mesmo tempo, mais entrevistados americanos acreditam que infratores provavelmente serão processados nos EUA (84% em 2024 versus 74% em 2020), sugerindo que a aplicação agressiva do FCPA em anos anteriores continua a influenciar o pensamento dos entrevistados.

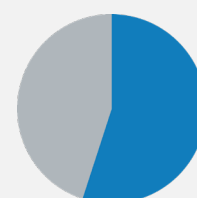
Em um aspecto positivo, os EUA continuam vistos como um dos três países menos corruptos para fazer negócios, ao lado do Uruguai e do Chile.



38% PERDERAM NEGÓCIOS DEVIDO À CORRUPÇÃO



0% RELATOU PREOCUPAÇÕES DE CORRUPÇÃO ÀS AUTORIDADES



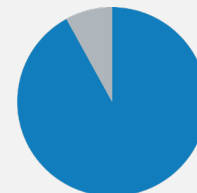
55% DIZE QUE SUA EMPRESA AUMENTARÁ OS ESFORÇOS ANTICORRUPÇÃO NOS PRÓXIMOS 12 MESES

VENEZUELA

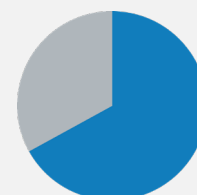
A Venezuela aparece como o país mais corrupto pesquisado.

Ao contrário de 2020, os venezuelanos participaram ativamente da pesquisa este ano, sugerindo que a instabilidade no país não é mais um fator que impedia as pessoas de responder. No entanto, os entrevistados com experiência na Venezuela ainda a veem como o país mais corrupto da América Latina para fazer negócios. Quando solicitados a avaliar os países onde têm experiência comercial, 92% (em comparação com 90% de 2020) dizem que a Venezuela apresenta corrupção significativa.

Um dos motivos parece ser a falta de confiança no poder judiciário da Venezuela: 67% dos venezuelanos citam isso como a principal razão para não denunciar corrupção às autoridades. Sistemas judiciais fracos podem ter um efeito profundo e sistêmico na ascensão da corrupção. Isso sugere que empresários e funcionários do governo não serão responsabilizados, o que, por sua vez, permite que a corrupção floresça.



92% DIZEM QUE HÁ CORRUPÇÃO SIGNIFICATIVA NO PAÍS

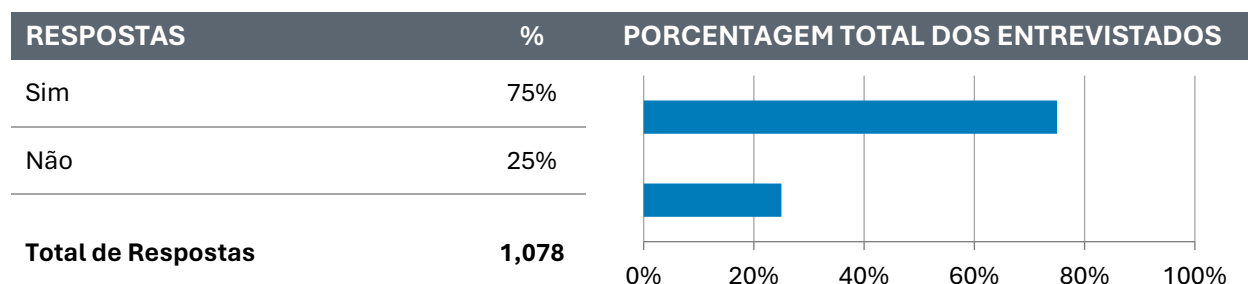


67% CITAM "FALTA DE CONFIANÇA NO PODER JUDICIÁRIO" COMO MOTIVO PARA NÃO DENUNCIAR CASOS DE CORRUPÇÃO

PERSECUÇÃO PENAL DE INFRATORES

Q1

No país em que você trabalha, você tem conhecimento de alguma empresa, indivíduo ou funcionário de governo sendo processado por realizar ou receber um pagamento, presente ou outro benefício indevido relacionado à obtenção de negócios?



Embora as percepções dos níveis de corrupção permaneçam altas em toda a região, a conscientização sobre a persecução dos acusados melhorou: 75% dos entrevistados em 2024 dizem estar cientes de que infratores estão sendo processados, contra 64% em 2020 e 2016. A conscientização aumentou em 75% dos países pesquisados em 2024, em comparação com 58% em 2020. Apenas os EUA e o Uruguai permaneceram estagnados, provavelmente porque a conscientização nesses países já era alta.

DESTAQUES ESPECÍFICOS POR PAÍS

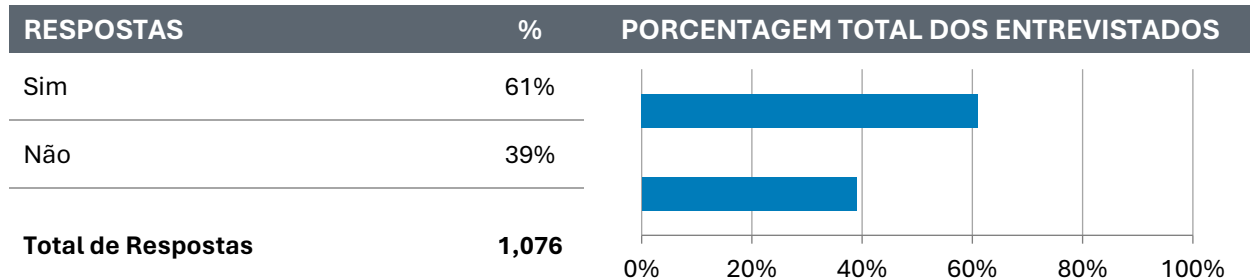
- ▶ A conscientização sobre a persecução de acusados no Chile aumentou significativamente, de 38% para 74%
- ▶ O Brasil é um dos dois países, ao lado do Paraguai, onde a conscientização diminuiu
- ▶ Sessenta e um por cento dos entrevistados venezuelanos dizem estar cientes da persecução de acusados; este resultado é provavelmente impulsionado pelas violações ao FCPA e de lavagem de dinheiro sendo divulgadas no país. Desde 2009, a Venezuela teve nove ações de aplicação da lei contra empresas por irregularidades. As autoridades dos EUA instauraram procedimentos contra 28 indivíduos em casos envolvendo corrupção na Venezuela, incluindo 11 cidadãos venezuelanos.

PAÍS	2024	2020	% DE MUDANÇA
TODOS OS PAÍSES	75%	64%	▲ 18%
Argentina	83%	61%	▲ 36%
Bolívia	72%	59%	▲ 22%
Brazil	88%	93%	▼ 5%
Chile	74%	38%	▲ 96%
Colômbia	75%	55%	▲ 38%

PAÍS	2024	2020	% DE MUDANÇA
Costa Rica	78%	63%	▲ 34%
República Dominicana	97%	64%	▲ 53%
Equador	84%	67%	▲ 24%
Guatemala	92%	73%	▲ 26%
Honduras	72%	TAMANHO DA AMOSTRA MUITO BAIXO	
México	59%	49%	▲ 21%
Panama	86%	75%	▲ 15%
Paraguai	70%	76%	▼ 7%
Peru	86%	73%	▲ 19%
United States	61%	62%	▼ 2%
Uruguai	36%	36%	▲ 0%
Venezuela	61%	TAMANHO DA AMOSTRA MUITO BAIXO	

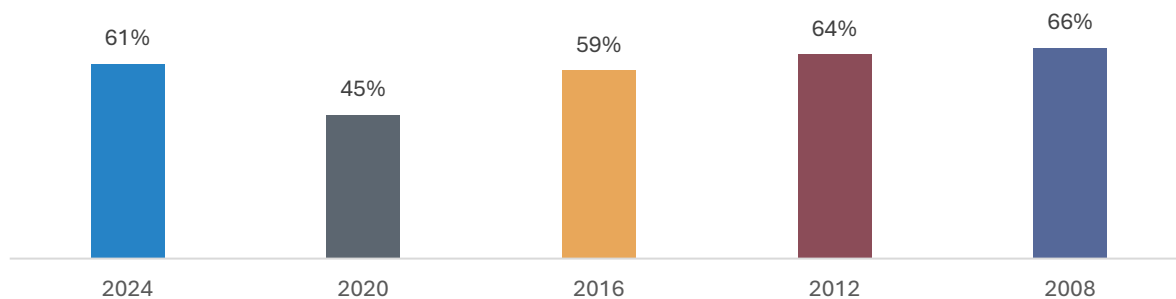
Q2

Você acredita que é provável que um infrator seja alvo de processo?



ANO APÓS ANO

(apenas respostas “sim”)



Em 2024, 61% dos entrevistados dizem acreditar que um infrator provavelmente será alvo de processo, um aumento em relação aos 45% de 2020 – talvez um resultado da crescente conscientização a respeito da persecução de acusados, como mencionado acima. A queda em 2020, momento em que houve a menor confiança na persecução de infratores em todas as nossas pesquisas desde 2008, foi possivelmente resultado do fim das operações da *Lava Jato* e de outras investigações nas maiores economias da região. Por exemplo, o chamado escândalo do Notebook na Argentina parecia contar com fortes evidências para impulsionar investigações. O motorista Óscar Centeno trabalhou para funcionários públicos sob os governos de Cristina Fernández de Kirchner e Néstor Kirchner, e elaborou anotações supostamente detalhando décadas de pagamentos subornos. Mas os processos de acusação locais nunca ganharam impulso ou concluíram qualquer caso relevante.

COMENTÁRIO DO PARTICIPANTE

“Falta de confiança no poder judicial, na polícia, no Ministério Público e em todas as entidades de controlo que são tão ou mais corruptas do que aquelas que subornam.”

PARTICIPANTE DO EQUADOR

Em 2020, também observamos que entrevistados de empresas multinacionais estavam mais confiantes (53%) na persecução de acusados do que aqueles de empresas locais ou regionais

(38%). Em 2024, essa diferença diminuiu, com 66% dos entrevistados de corporações multinacionais agora expressando confiança nesta área, em comparação com 57% de empresas locais e regionais. Novamente, isso pode ser um subproduto do crescente conhecimento e aumento significativo dos processos de acusação em certos países (destacados abaixo).

Os entrevistados no Brasil, Chile, Colômbia, República Dominicana, Panama, Peru e EUA expressam significativamente mais ou menos confiança sobre infratores serem alvos de processos do que em 2020.

Países que estão mais confiantes que infratores serão alvos de process:

- ▶ Chile: subiu para 79% de 43% em 2020
- ▶ Colômbia: subiu para 52% de 27% em 2020
- ▶ República Dominicana: subiu para 67% de 28% em 2020
- ▶ Panama: subiu para 53% de 27% em 2020
- ▶ Estados Unidos: subiu para 84% de 74% em 2020

Países que estão menos confiantes que infratores serão alvos de processo:

- ▶ O Brasil teve a queda mais acentuada, diminuindo de 86% em 2020 para 71% em 2024 em 2020 apresentou as respostas mais positivas dentre os países
- ▶ Peru: caiu de 85% em 2020 para 77% em 2024

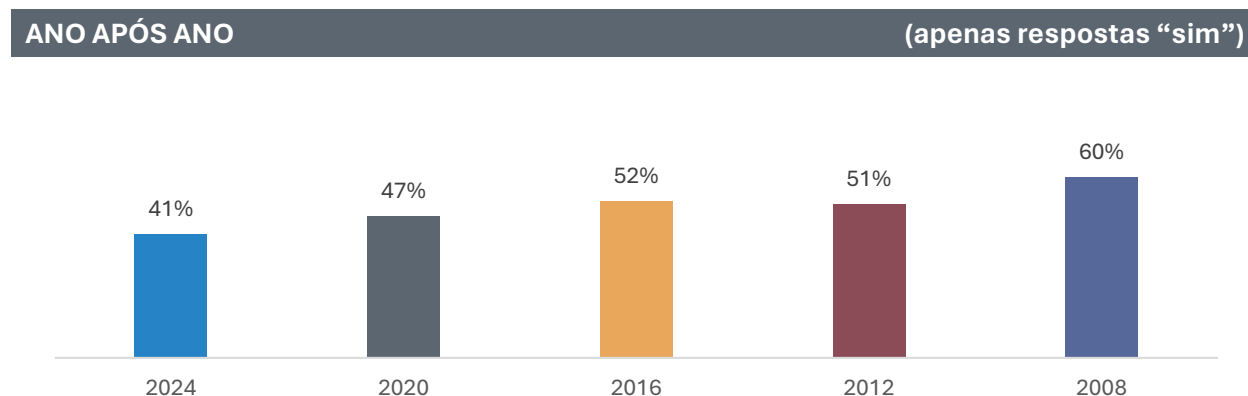
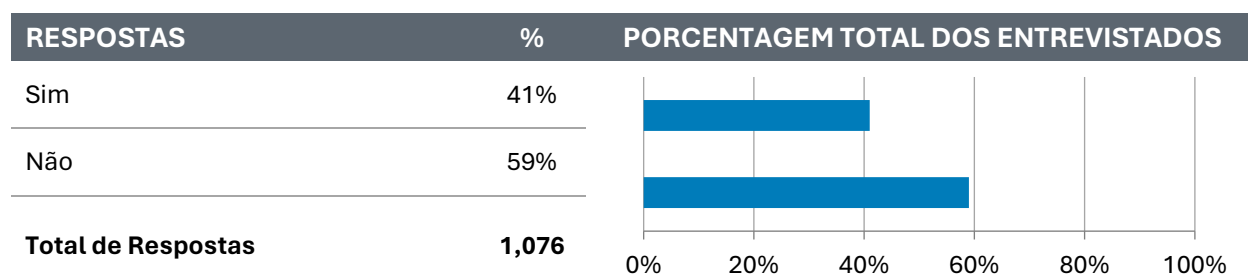
PAÍS	2024	2020	% DE MUDANÇA
TODOS OS PAÍSES	61%	45%	▲ 36%
Argentina	40%	39%	▲ 3%
Bolívia	48%	37%	▲ 30%
Brasil	71%	86%	▼ 17%
Chile	79%	43%	▲ 83%
Colômbia	51%	27%	▲ 87%
Costa Rica	70%	67%	▲ 5%
República Dominicana	67%	28%	▲ 140%
Equador	51%	26%	▲ 93%
Guatemala	50%	61%	▼ 18%
Honduras	28%	TAMANHO DA AMOSTRA MUITO BAIXO	
México	39%	34%	▲ 16%
Panama	53%	27%	▲ 98%
Paraguai	59%	44%	▲ 34%
Peru	77%	85%	▼ 9%
Estados Unidos	84%	74%	▲ 13%
Uruguai	74%	75%	▼ 1%

PAÍS	2024	2020	% DE MUDANÇA
Venezuela	37%	TAMANHO DA AMOSTRA MUITO BAIXO	

CONSEQUÊNCIAS DA CORRUPÇÃO

Q3

Você acredita que sua empresa perdeu negócios para concorrentes que realizaram pagamentos indevidos?



Apesar da percepção de corrupção generalizada dos entrevistados neste ano, 2024 viu uma queda significativa daqueles que acreditam que suas empresas perderam negócios para concorrentes que realizaram pagamentos indevidos. No geral, esse número diminuiu desde a nossa pesquisa inaugural em 2008. Essa tendência provavelmente é resultado do ambiente de compliance corporativo ter se aprimorado em toda a região nos últimos 15 anos (veja as questões 13 e 14 abaixo).

Essa tendência continua ao se comparar os tipos de empresa. Embora os entrevistados de empresas locais/regionais ainda tenham a percepção de que perdem negócios para concorrentes corruptos com mais frequência (45%) do que aqueles de empresas multinacionais (34%), ambos os grupos têm visto melhorias constantes ao longo do tempo (54% versus 39% em 2020, e 59% versus 46% em 2016 e 2012, respectivamente). A diferença entre multinacionais e empresas locais/regionais provavelmente reflete a força dos programas de compliance das primeiras (veja as Questões 15-17 abaixo).

Países que tiveram aumento notável no número de entrevistados relatando perda de negócios devido à corrupção:

- ▶ Argentina: subiu para 50% de 30% em 2020

- ▶ Colômbia: subiu para 44% de 32% em 2020
- ▶ Guatemala: subiu para 67% de 42% em 2020
- ▶ Peru: subiu para 68% de 12% em 2020

Países que tiveram diminuição notável no número de entrevistados relatando perda de negócios devido à corrupção:

- ▶ Brasil: caiu para 35% de 41% em 2020
- ▶ República Dominicana: caiu para 53% de 68% em 2020
- ▶ México: caiu para 31% de 43% em 2020
- ▶ Panama: caiu para 52% de 59% em 2020
- ▶ Estados Unidos: caiu para 38% de 50% em 2020

Países onde os resultados permaneceram relativamente estagnados (mudança de 5% ou menos):

- ▶ Bolívia
- ▶ Chile
- ▶ Costa Rica
- ▶ Equador

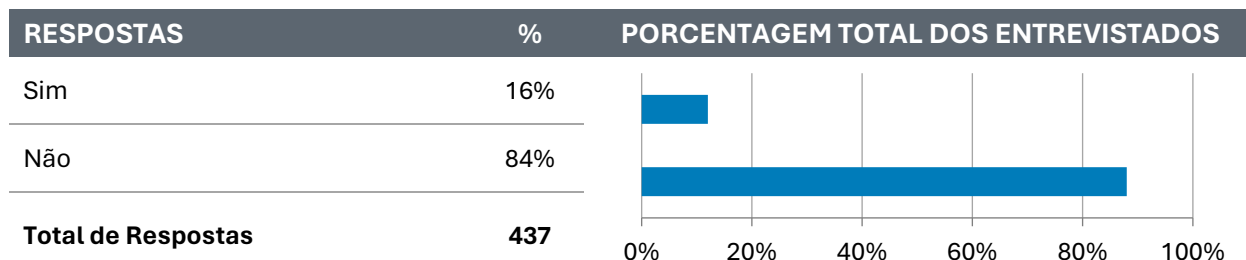
Mais da metade dos países pesquisados tiveram 50% ou mais dos entrevistados dizendo que perderam negócios devido à corrupção (em vermelho abaixo).

PAÍS	2024
TODOS OS PAÍSES	41%
Argentina	50%
Bolívia	48%
Brasil	35%
Chile	21%
Colômbia	44%
Costa Rica	39%
República Dominicana	53%
Equador	56%
Guatemala	67%
Honduras	83%
México	31%
Panama	52%
Paraguai	52%
Peru	68%

PAÍS	2024
Estados Unidos	38%
Uruguai	8%
Venezuela	61%

Q4

Quando perdeu negócios para concorrentes, você reportou a situação às autoridades?



Apesar de algumas melhorias na conscientização – e confiança – a respeito da persecução penal de infratores, as denúncias às autoridades permaneceram extremamente baixas desde 2012, atingindo apenas 16% este ano (em comparação com 12% em 2020).

Países onde os entrevistados têm maior probabilidade de denunciar às autoridades:

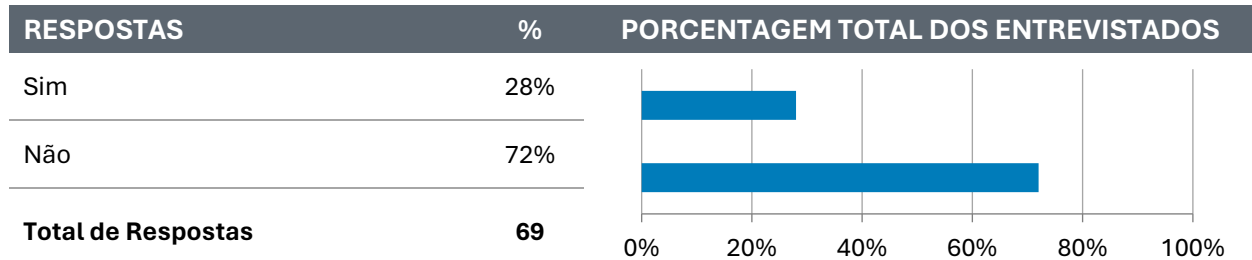
- ▶ Costa Rica: 44%, acima de 34% em 2020
- ▶ República Dominicana: 32%, acima de 22% em 2020
- ▶ Paraguai: 36%, acima de 25% em 2020

Notavelmente, nenhum dos entrevistados dos EUA reportou os problemas, mesmo que 38% digam que perderam negócios para concorrentes. E na Colômbia, 23% dizem que reportaram preocupações, sendo que era 0% em 2020.

COMENTÁRIO DO PARTICIPANTE

“Pouca credibilidade no sistema porque já reportamos outras coisas antes e nada acontece.”

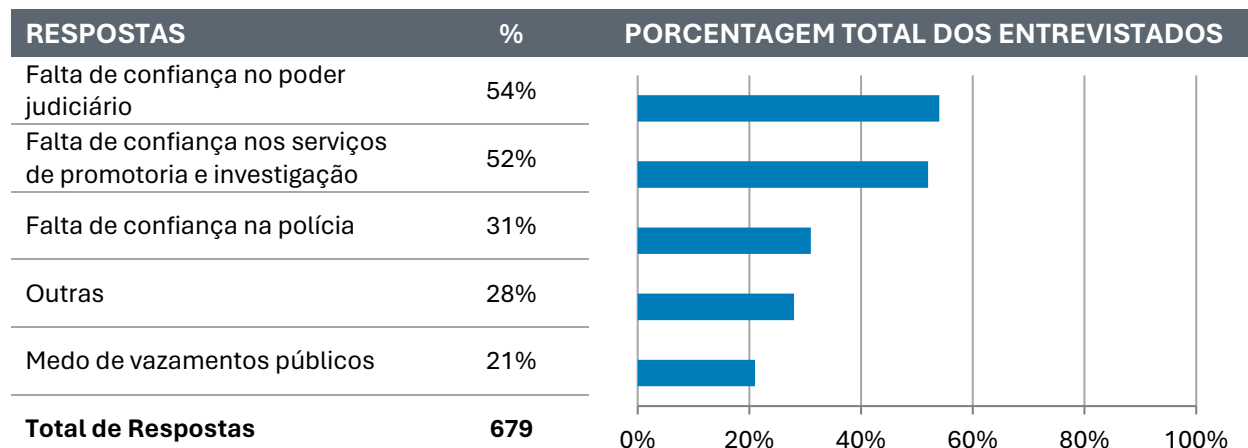
PARTICIPANTE DO CHILE

Q5**Após você ter reportado suas preocupações, as autoridades tomaram alguma atitude?**

Dos 16% dos entrevistados que relataram suas preocupações às autoridades, menos de um terço diz que o governo investigou o assunto, o que é em geral consistente com as respostas desde 2016.

Q6

Você afirmou que não reportou suas preocupações às autoridades. Quais foram as principais razões para sua decisão?



Assim como em 2020, as principais razões para não denunciar às autoridades foram a falta de confiança no poder judiciário (54%, em comparação com 56% em 2020) e a falta de confiança nos serviços de promotoria e investigação (52%, o mesmo que em 2020). Os entrevistados que escolheram “Outras” citam uma série de questões, incluindo a dificuldade de provar a corrupção, “pouca fé no sistema”, “perda de tempo/energia” e “medo de ser vítima de roubo ou outros problemas de segurança por envolver autoridades”.

A falta de confiança no poder judiciário foi mais predominante na(o):

- ▶ Bolívia: 82%, o mesmo que de 2020
- ▶ Colômbia: 67%, acima dos 43% de 2020
- ▶ Equador: 72%, acima dos 69% de 2020
- ▶ Guatemala: 86%, acima dos 50% de 2020
- ▶ Venezuela: 67%, sem respostas de 2020

A falta de confiança nos serviços de promotoria e investigação foi mais predominante na(o):

- ▶ Guatemala: 86%, acima dos 50% de 2020
- ▶ México: 57%, acima dos 47% de 2020
- ▶ Panama: 63%, acima dos 48% de 2020
- ▶ Paraguai: 78%, acima dos 44% de 2020
- ▶ Uruguai: 57%, sem respostas em 2020

- ▶ Venezuela: 57%, sem respostas em 2020

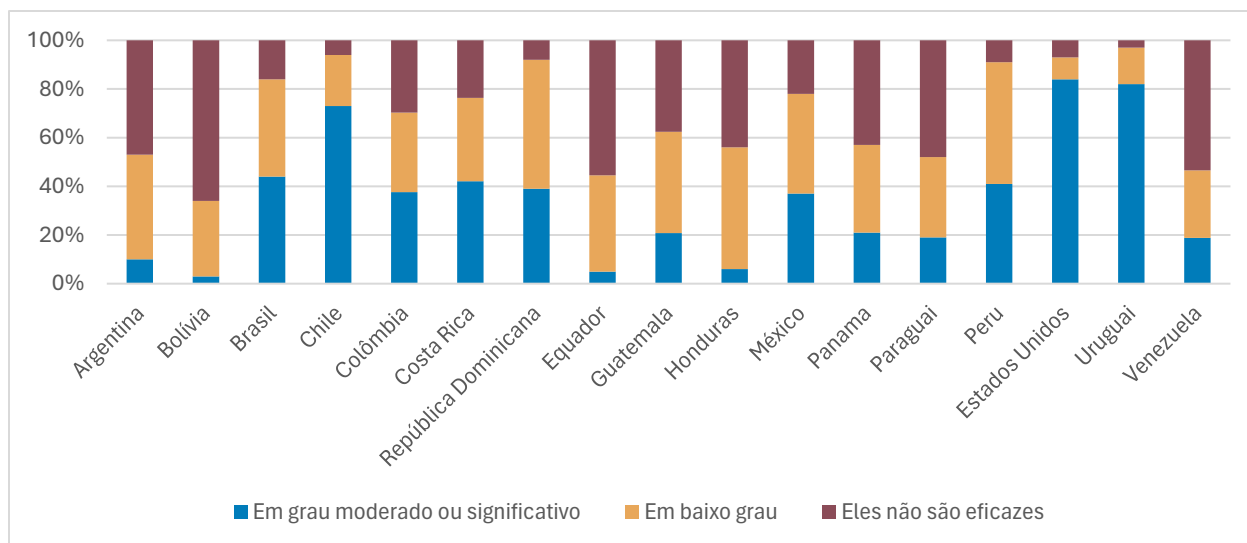
Os entrevistados dos EUA escolheram “Outras” mais do que seus pares latino-americanos, com a maioria citando a falta de confiança nas evidências disponíveis; por exemplo, “sem informações específicas para relatar”, “não tenho 100% de certeza ou prova dos pagamentos indevidos”, “sem prova definitiva”. Isso sugere uma confiança na capacidade das autoridades dos EUA em atuar a partir de informações úteis e uma percepção de credibilidade no processo investigativo dos EUA.

Os entrevistados brasileiros estavam mais preocupados com vazamentos públicos (34%), o que provavelmente é motivado pelos diversos reportes de vazamentos pelo juiz Sérgio Moro em meio à Operação *Lava Jato*.

EFICÁCIA DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO

Q7

Em que medida você acredita que as leis anticorrupção são eficazes no país onde você trabalha?



A percepção de eficácia das leis anticorrupção é maior agora do que era há quatro anos. Quarenta por cento dos entrevistados na região completa dizem que tais medidas são eficazes no país onde trabalham em grau moderado (30%) ou significativo (10%) – um aumento de 10 pontos percentuais em relação a 2020. Apenas 26% acreditam que não são eficazes de forma alguma, abaixo dos 37% de 2020.

Isso também representa uma tendência de aumento constante ao longo dos anos anteriores:

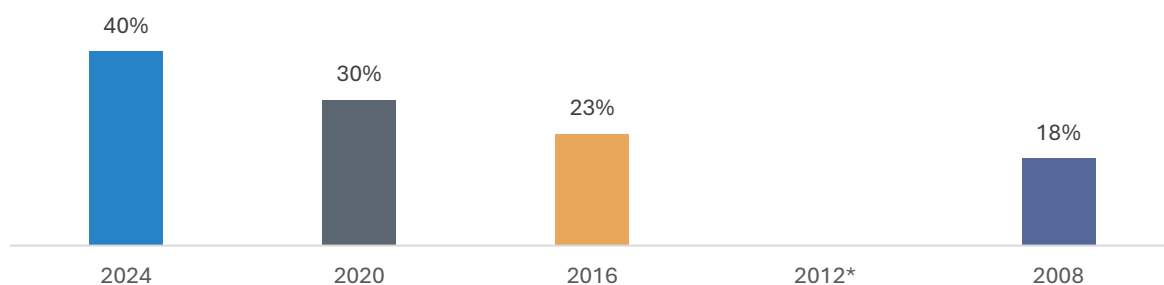
COMENTÁRIO DO PARTICIPANTE

“As leis anticorrupção só são aplicadas como vingança política entre grupos antagônicos que disputam o poder.”

PARTICIPANTE DO MÉXICO

ANO APÓS ANO

(apenas respostas “Em grau moderado ou significativo”)



* Não perguntado em 2012

Isso pode estar relacionado à natureza mais consolidada de leis robustas que foram adotadas nos últimos 10 anos, incluindo aquelas que criam responsabilidade criminal e administrativa corporativa para empresas em casos de suborno e corrupção na Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, México e Peru (como discutido em nosso relatório de 2020).

Ao mesmo tempo, essas melhorias não necessariamente se relacionam com mais denúncias de corrupção às autoridades (como evidenciado acima nas Questões 4 e 6), revelando que a falta de confiança nas instituições ainda é um obstáculo significativo para enfrentar a corrupção.

Países onde as leis são percebidas como menos eficazes:

- ▶ Bolívia: 66% dizem que as leis não são eficazes
- ▶ Equador: 56%
- ▶ Venezuela: 54%

Países onde as leis são percebidas como mais eficazes:

- ▶ Estados Unidos: 84% dizem que as leis são eficazes pelo menos de forma moderada
- ▶ Uruguai: 82%
- ▶ Chile: 73%

Em apenas dois dos sete países que fortaleceram suas leis (Colômbia e Chile) é possível verificar uma mudança positiva nas percepções de eficácia, e apenas o Chile parece ter um sistema com credibilidade em vigor. No entanto, os entrevistados de países que fortaleceram suas leis ainda tem a percepção de possuírem leis anticorrupção mais eficazes do que os entrevistados daqueles países que não o fizeram.

(A seguir, definimos “não eficaz” como aqueles que percebem que leis não são eficazes ou eficazes em pequena medida e “eficaz” como aqueles que percebem que leis são eficazes em grau moderado ou significativo.)

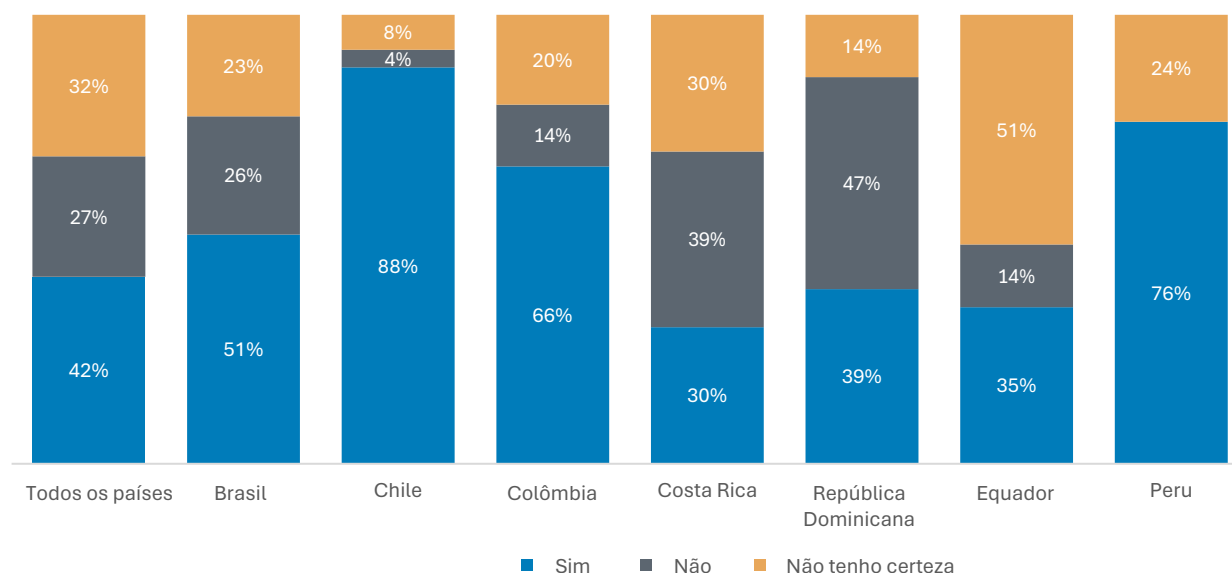
- ▶ Argentina: Mais entrevistados acham que as leis não são eficazes (90% em comparação com 85% de 2020)
- ▶ Brasil: Mais entrevistados acham que as leis não são eficazes (56% em comparação com 44% em 2020)
- ▶ **Chile: Mais entrevistados acham que as leis são eficazes (73% comparado com 57% em 2020)**
- ▶ **Colômbia: Mais entrevistados acham que as leis são eficazes, mas o número ainda é baixo (37% comparado com 23% em 2020)**
- ▶ Costa Rica: Menos entrevistados acham que as leis são eficazes (48% comparado com 56% em 2020)

- ▶ México: Menos entrevistados acham que as leis não são eficazes, mas ainda estão em um nível considerável (63% comparado com 76% em 2020)
- ▶ Peru: Mais entrevistados acham que as leis não são eficazes (59% comparado com 45% em 2020)

Como em anos anteriores, uma porcentagem maior de entrevistados de empresas locais/regionais (66%) do que multinacionais (52%) acredita que as leis anticorrupção não são eficazes nos países onde trabalham. Esse resultado pode ser porque as empresas locais/regionais dependem mais das leis locais para proteger a integridade do mercado do que as multinacionais e, portanto, podem sentir a inadequação das leis locais de forma mais aguda.

Q8

Have anti-corruption laws in your country changed in the last four years?



Nos últimos quatro anos, alguns países modificaram suas leis anticorrupção para fortalecer as proibições ou refinar as expectativas de compliance. Observe que mudanças mais amplas das leis anticorrupção ocorreram na década de 2010 em toda a região, resumidas em nossa pesquisa de 2020. As seguintes mudanças ocorreram mais recentemente:

- ▶ **Brasil:** Em julho de 2022, o governo brasileiro publicou o Decreto Federal nº 11.129/22 regulamentando a Lei Anticorrupção, alterando os cálculos de multa, aumentando a redução da multa com base em programas de *compliance* e exigindo o monitoramento como componente de acordos de leniência.
- ▶ **Chile:** Em agosto de 2023, o Chile promulgou sua Lei de Crimes Econômicos, expandindo o universo de crimes pelos quais empresas podem ser responsabilizadas, atenuando a responsabilidade de empresas que provarem possuir um programa de *compliance* eficaz em vigor e contemplando a imposição de monitores em casos em que é estabelecida a responsabilidade criminal corporativa.
- ▶ **Colômbia:** Em agosto de 2021, a Colômbia expandiu as categorias de empresas obrigadas a adotar “Programas de Transparência e Ética Empresarial”, criando requisitos abrangentes para empresas de várias indústrias adotarem elementos de programa de *compliance*.
- ▶ **Costa Rica:** Em setembro de 2023, o país reformou suas leis para atender às recomendações do Grupo de Trabalho da OCDE sobre Suborno.

COMENTÁRIO DO PARTICIPANTE

“As novas leis podem ser melhores. O problema é que eles não as aplicam ou as aplicam por conveniência.”

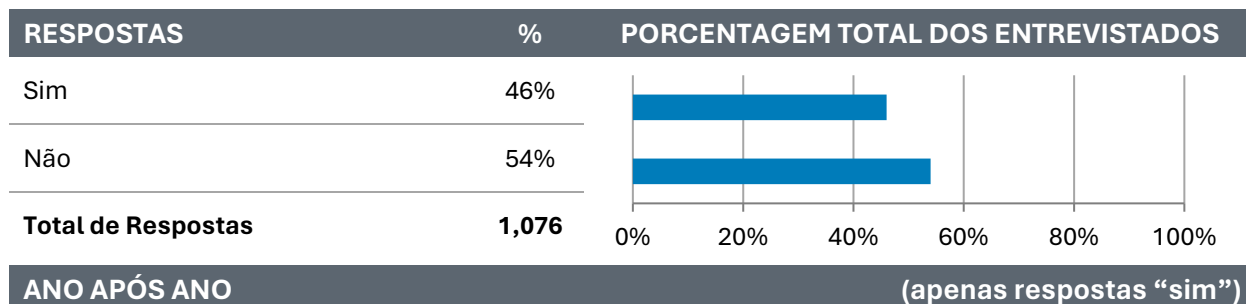
PARTICIPANTE DO EQUADOR

- ▶ **Equador:** Em fevereiro de 2021, o país reformou as normas anticorrupção de seu código penal para introduzir novos crimes como corrupção no setor privado, obstrução de justiça e superfaturamento em contratações públicas; modificar penas; e tornar os programas de *compliance* anticorrupção um fator atenuante para o cálculo de penalidades.
- ▶ **Peru:** Em maio de 2023, o país modificou sua lei de responsabilidade criminal corporativa, expandindo o universo de crimes pelos quais empresas podem ser responsabilizadas, incluindo crimes como contabilidade paralela e ausência de reporte de transações ou operações suspeitas, e atualizando os critérios para cálculo de penalidades e esclarecendo a jurisdição sobre empresas estrangeiras.

Parece que, de forma geral, os entrevistados estão cientes das mudanças no Brasil, Chile, Colômbia e Peru. Isso talvez não seja uma surpresa, pois essas atualizações, especialmente nos três últimos países, foram amplamente divulgadas. Na Colômbia, empresas de muitos setores experimentaram diretamente as obrigações legais de adotar e implementar programas de compliance de acordo com requisitos específicos da lei local.

Q9

A corrupção é um obstáculo significativo no desempenho das atividades de sua empresa?



A corrupção continua sendo um obstáculo significativo para fazer negócios; desde 2012, cerca de metade dos entrevistados acredita que este é o caso. O pico em 2020 pode ser correlacionado com a queda naquele ano da confiança de que um infrator provavelmente será processado. Como discutido acima na Questão 2, a diminuição naquele ano pode ser em razão das consequências da *Lava Jato* e outros escândalos amplamente divulgados, em que grandes eventos de corrupção ocorreram mas as respostas das autoridades locais foram vistas como inadequadas.

Países onde a corrupção é percebida como o obstáculo mais significativo incluem:

- ▶ Guatemala: 79% dizem que é um obstáculo significativo
- ▶ Honduras: 78%
- ▶ Peru: 77%
- ▶ Equador: 70%

Países onde a corrupção é percebida como um obstáculo menos significativo:

- ▶ Estados Unidos: 13% dizem que é um obstáculo significativo
- ▶ Uruguai: 15%
- ▶ Chile: 22%, acima de 14% de 2020

COMENTÁRIO DO PARTICIPANTE

“A empresa não sofre muito com a corrupção comercial, apenas a corrupção estatal, que não há muito o que nossa empresa é capaz de fazer para contornar.”

PARTICIPANTE DO BRASIL

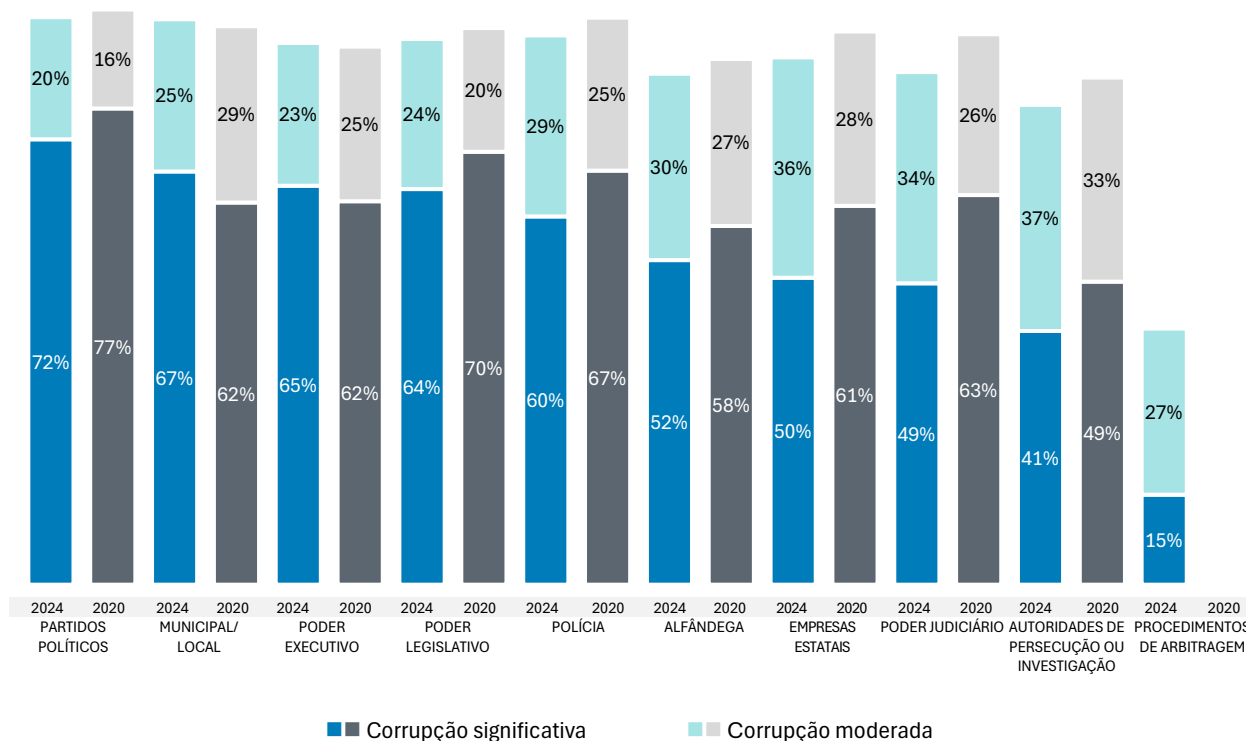
Países onde a percepção da corrupção como um obstáculo teve aumento significativo:

- ▶ Colômbia: aumentou para 50% de 23% em 2020
- ▶ Costa Rica: aumentou para 52% de 30% em 2020
- ▶ Guatemala: aumentou para 79% de 55% em 2020
- ▶ Peru: aumentou para 77% de 59% em 2020

Quando as diferenças entre os entrevistados de empresas multinacionais e locais/regionais são consideradas, a pesquisa deste ano mantém uma tendência vista pela primeira vez em nossa pesquisa de 2020. Ao contrário de 2012 e 2016, quando os entrevistados de empresas locais/regionais viam a corrupção como um obstáculo significativo em níveis maiores do que os entrevistados de empresas multinacionais, em 2020 – e ainda mais em 2024 – os entrevistados de ambos os tipos de empresas percebem a corrupção como um obstáculo significativo em níveis aproximados (48% dos entrevistados de empresas locais/regionais versus 43% dos entrevistados de empresas multinacionais). As empresas locais/regionais tem uma percepção de risco menor agora, possivelmente em resultado do aprimoramento de programas de *compliance* em toda a região (discutido abaixo na Questão 14).

NÍVEIS DE CORRUPÇÃO

Q10 Na medida em que a corrupção existe no país onde você trabalha, classifique o nível de corrupção nas seguintes áreas.



Em toda a região, a corrupção é vista como sendo mais elevada no âmbito dos partidos políticos (72% percebem corrupção significativa, relativamente consistente com 2020), nas autoridades locais/municipais (67%) e no poder executivo (65%).

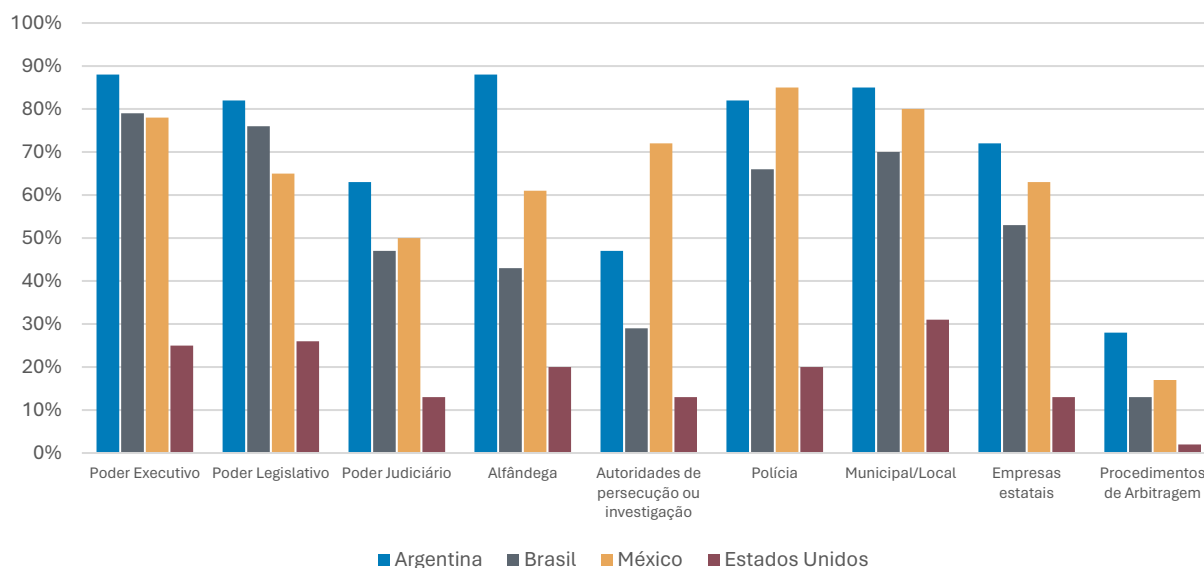
As percepções de corrupção significativa nos governos municipais/locais aumentaram cinco pontos percentuais desde 2020. Apesar do progresso a nível federal em muitos países – principalmente no que diz respeito à implementação de iniciativas e controles de transparência – as empresas ainda enfrentam riscos endêmicos a nível local, incluindo em países como o México, Brasil e Colômbia. Esse risco envolve muitas vezes pedidos de pagamentos menores para licenciamento e questões regulatórias que podem ser particularmente desafiadoras sob o FCPA, que não tem limite de materialidade. Embora o FCPA preveja uma exceção para pagamentos de facilitação, as empresas raramente a utilizam devido às suas múltiplas limitações legais e práticas.

A percepção de corrupção no poder executivo (65%), no poder legislativo (64%) e na polícia (60%) permanece consistente com nossas pesquisas de 2020 e 2016. O risco de corrupção se manifesta nessas áreas de várias maneiras, seja influenciando as autoridades de alto escalão de um país para

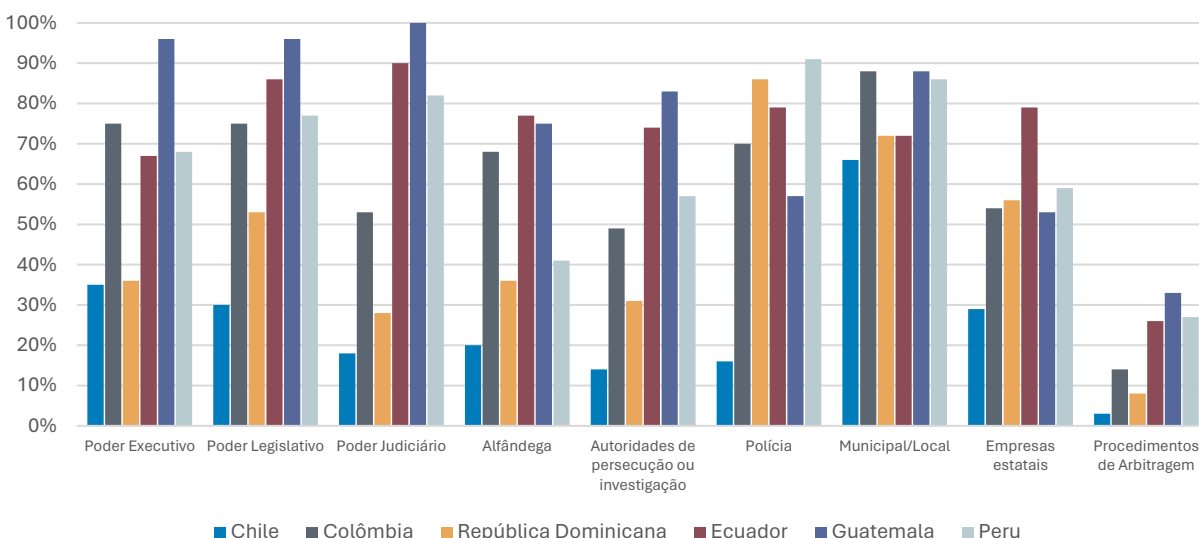
obter negócios com o governo, fazendo lobby junto aos legisladores para modificar políticas ou buscando evitar o assédio da polícia nas rodovias e nos postos de controle e verificação.

Cerca de metade dos entrevistados consideram autoridades alfandegárias (52%), empresas estatais (50%) e o poder judiciário (49%) como significativamente corruptos, enquanto as autoridades de persecução ou investigação são consideradas um pouco menos corruptas (41%). Os procedimentos de arbitragem são vistos como a área governamental menos contaminada, com apenas 15% citando corrupção significativa, talvez devido ao envolvimento de atores do mercado e do setor privado nesses procedimentos.

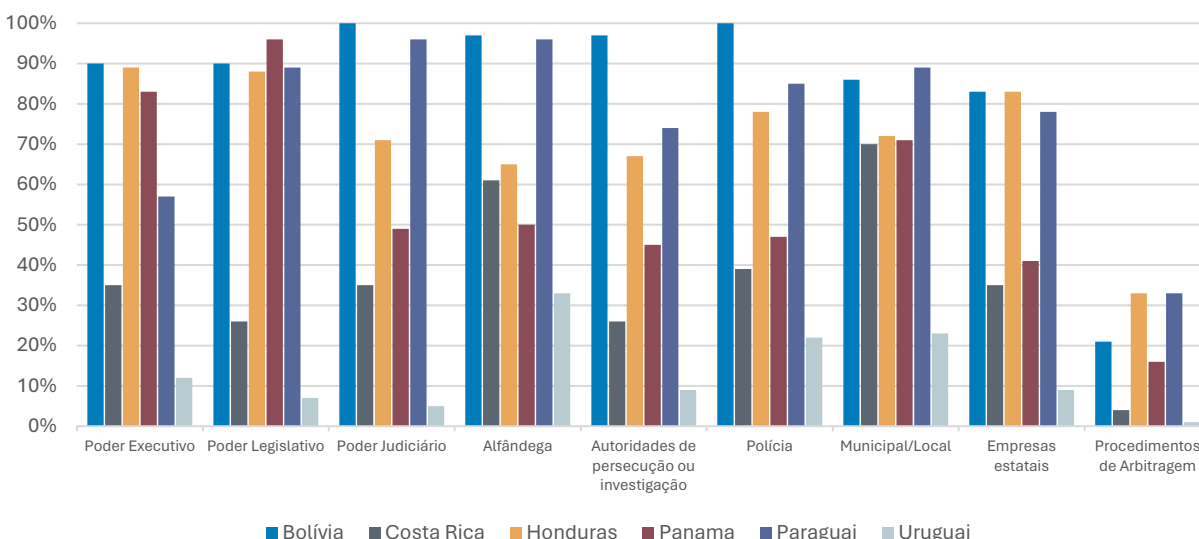
Percepção de corrupção significativa em entidades governamentais de países maiores (PIB maior que US\$500 bilhões)



Percepção de corrupção significativa em entidades governamentais de países de médio porte (PIB de US\$100-500 bilhões)

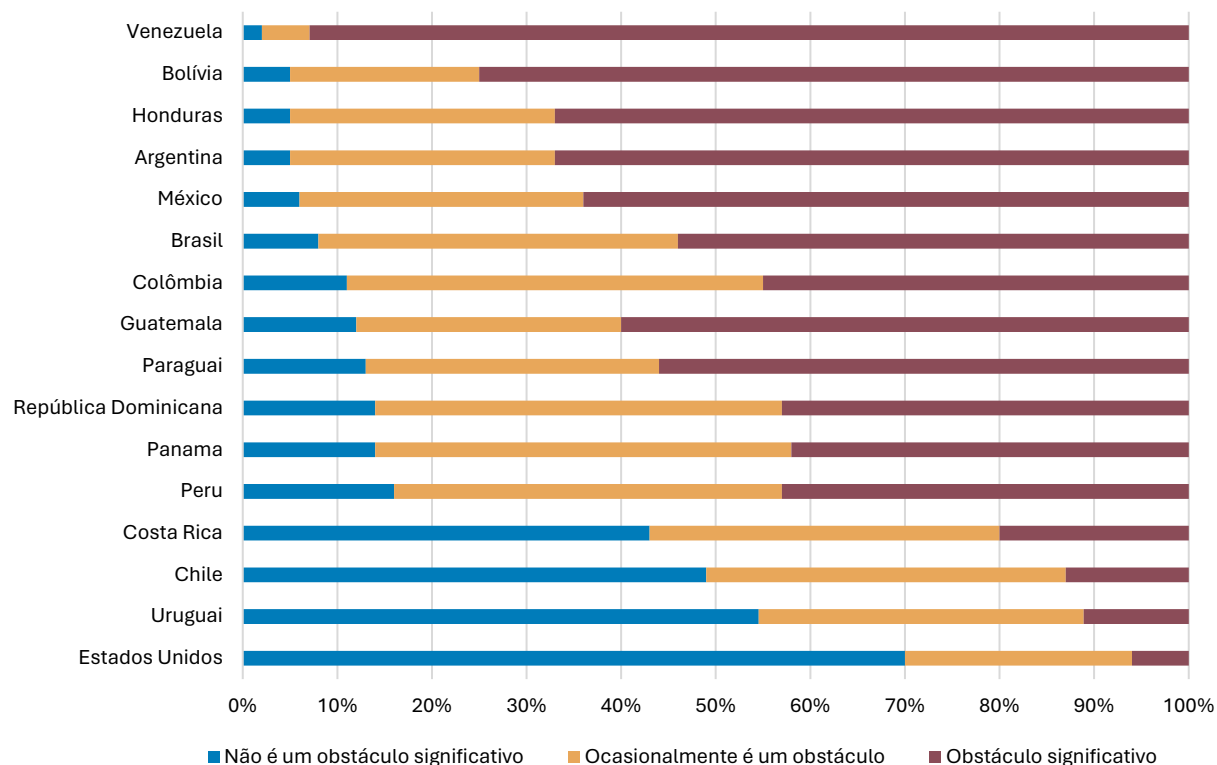


Percepção de corrupção significativa em entidades governamentais de países menores (PIB menor que US\$100 bilhões)



Q11

Como você avalia a corrupção nos países em que tem experiência comercial?

**Países mais corruptos**

Venezuela, Bolívia, Honduras e Argentina continuam sendo vistos como os países de maior risco. Destacamos:

- ▶ Na Argentina, 67% dos entrevistados dizem que o país tem corrupção significativa, em comparação com pouco menos de 60% em 2016 e 2020
- ▶ Na Bolívia, 75% dos entrevistados dizem que o país tem corrupção significativa, em comparação com cerca de 60% em 2016 e 2020

Países menos corruptos

Como em 2016 e 2020, os Estados Unidos, Chile e Uruguai continuam sendo classificados como os países menos corruptos. Destacamos:

- ▶ No Chile e no Uruguai, cerca de metade dos entrevistados afirmam que a corrupção não é um obstáculo significativo
- ▶ Nos Estados Unidos, 70% dizem o mesmo, um pouco abaixo dos 75% em 2020 e 2016

- ▶ Notavelmente, a Costa Rica está logo atrás, com 43% afirmando que a corrupção não é um obstáculo significativo, e apenas 20% dizendo que é significativo

A corrupção em duas outras grandes economias (de acordo com a classificação do PIB acima), Brasil e México, permaneceu consistente, com um pouco mais da metade dos entrevistados citando corrupção significativa no Brasil e 64% afirmando o mesmo em relação ao México.

As opiniões sobre riscos de corrupção na Colômbia, por sua vez, têm aumentado de forma consistente ao longo dos anos. Em 2012 e 2016, menos de um quarto dos entrevistados com experiência na Colômbia afirmava que havia corrupção significativa no país. Em 2020, esse número aumentou para 31% e, em 2024, subiu para 45%, colocando a Colômbia, pela primeira vez, no mesmo nível de percepção de risco de países como Brasil, Paraguai e Peru.

Em vários países de médio porte (de acordo com a classificação do PIB acima), houve um aumento nas percepções de corrupção significativa em comparação com a década anterior:

- ▶ Guatemala: 60% em 2024, cerca de 50% em 2020 e 2016 e menos de 50% em 2012
- ▶ Panama: 42% em 2024, cerca de 35% em 2020 e 2016 e menos de 20% em 2012
- ▶ Paraguai: 56% em 2024 e cerca de 50% em 2020 e 2016 (nenhum dado foi coletado em 2012)
- ▶ Peru: 43% em 2024, cerca de 40% em 2020 e 2016, e menos de 20% em 2012

Q12

Classifique as iniciativas que você acha que podem ser eficazes para reduzir a corrupção geral nos países em que você tem experiência comercial.

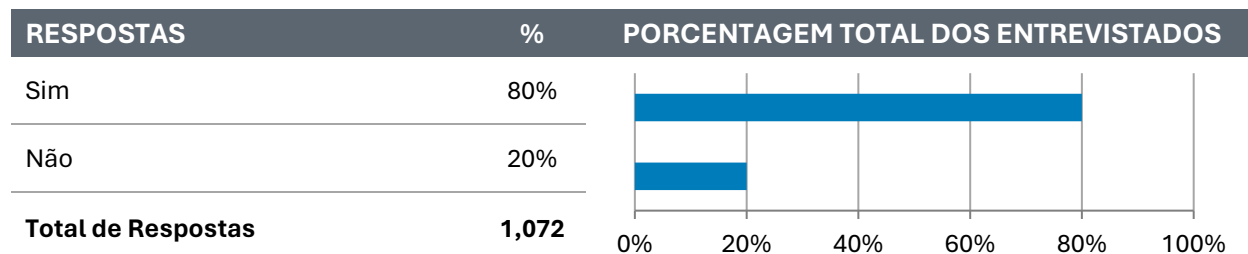
Iniciativas que são mais eficazes na redução da corrupção geral	Classificação	
	2024	2020
Medidas eficazes de investigação e punição por parte do Governo	▲ 1	2
Maior <i>accountability</i> e transparência no setor público	▼ 2	1
Poder Judiciário independente e imparcial	3	3
Responsabilidade corporativa e prestação de contas	4	4
Proteções eficazes para denunciante	5	5
Discussão pública, participação e policiamento social	6	6

Assim como em 2012, 2016 e 2020, as principais respostas deste ano são "maior *accountability* e transparência no setor público" e "Medidas eficazes de investigação e punição por parte do Governo". Assim como em 2020, o "Poder judiciário independente e imparcial" está em terceiro lugar. Mais uma vez, "Responsabilidade corporativa e prestação de contas" e "participação social" são consideradas menos importantes.

Os entrevistados continuam, em média, a classificar as "proteções a denunciante" em penúltimo lugar. Nossa observação em 2020 ainda parece ser verdadeira: "Esse resultado é surpreendente, dado que as proteções a denunciante no contexto de programas corporativos de *compliance* interno agora é visto como um elemento padrão, e os denunciante frequentemente contribuem para a descoberta de escândalos de corrupção do governo."

Q13

A administração da sua empresa tomou medidas para proteger a empresa contra riscos de corrupção?



As respostas são as mesmas de 2020, com 80% dizendo que a administração de suas empresas tomou medidas para se proteger do risco de corrupção. Essa alta porcentagem ainda pode ser um efeito da modificação das leis nas principais jurisdições em que é dado crédito para programas de *compliance*, conforme discutido na Questão 7 acima.

Em 2024, assim como em 2020, cerca de três quartos dos entrevistados de empresas privadas e 92% de empresas de capital aberto afirmam que a administração tomou medidas para se proteger contra riscos de corrupção. Ao comparar os entrevistados de empresas locais/regionais com os de empresas multinacionais, as respostas são novamente quase idênticas às de 2020, com 72% das empresas locais/regionais dizendo que sim e 91% das empresas multinacionais dizendo que sim. A disparidade entre as duas categorias de empresas provavelmente decorre do fato de que as multinacionais, particularmente as empresas de capital aberto, geralmente são legalmente obrigadas a ter esses controles em vigor – por exemplo, de acordo com o FCPA, as empresas de capital aberto nos Estados Unidos devem cumprir as disposições contábeis da lei que exigem controles internos adequados e livros e registros precisos.

COMENTÁRIO DO PARTICIPANTE

“Os esforços já foram feitos, e o atual momento requer apenas uma manutenção das implementações já realizadas.”

PARTICIPANTE DO BRASIL

PRÁTICAS ESPECÍFICAS DE COMPLIANCE DE CADA PAÍS

Q14 Please indicate the level at which your company has implemented the following steps.



*Não perguntado em 2016 e 2020

Políticas anticorrupção, cláusulas contratuais anticorrupção, treinamento e procedimentos para presentes, viagens e entretenimento (nessa ordem) ainda parecem ser os quesitos de *compliance* mais comuns na região, com cerca de 80% ou mais dos entrevistados dizendo que trabalham em empresas cujos programas contêm esses recursos. Esse resultado é consistente com as respostas de pesquisas anteriores, tanto em termos de

COMENTÁRIO DO PARTICIPANTE

“Já tem um programa robusto configurado.”

PARTICIPANTE DO COLÔMBIA

classificação quanto de porcentagem. Setenta e nove por cento também afirmam que suas empresas disciplinam os colaboradores que não seguem as políticas – a primeira vez que perguntamos sobre esse quesito de *compliance*.

Talvez o mais importante seja o fato de que, pela primeira vez, uma segunda categoria de quesitos de *compliance* surgiu como comum na região. Procedimentos para doações filantrópicas e à comunidade, contribuições políticas e pagamentos de facilitação, bem como políticas de *due diligence* de terceiros, mecanismos para denúncias anônimas, equipe de compliance dedicada em tempo integral, auditorias e avaliações anticorrupção e *due diligence* em M&A estão sendo implementados por 65-75% das empresas em toda a região, contra 40-64% em 2020.

Em particular, são notáveis os crescentes esforços para lidar com riscos de terceiros. Em toda a região, 74% das empresas estão adotando práticas de *due diligence* para terceiros, em comparação com 64% em 2020. Isso sugere que a solicitação de questionários de *due diligence*, certificações de *compliance*, e outras formas de cooperação de consultores, agentes, corretores, fornecedores e outros terceiros para estabelecer o seu próprio domínio, reputação, e qualificação agora seja mais comum, facilitando esses esforços. Na medida em que os terceiros locais recuam em relação a essas consultas, as empresas agora parecem mais bem preparadas para defender sua posição e solicitar cooperação nesses procedimentos de *compliance*.

Outras áreas com melhoria substancial incluem a implementação de mecanismos de denúncia anônima (71% contra 53% em 2020), *due diligence* de M&A (66% contra 43% em 2020) e procedimentos para pagamentos de facilitação (70% contra 40% em 2020). Essas mudanças sugerem que as empresas estão se esforçando mais para se protegerem de forma mais abrangente dos riscos de suborno, talvez como resultado da atual falta de sistemas eficazes de aplicação de lei local, destacados em perguntas anteriores.

A única exceção a essa tendência positiva parece ser o monitoramento de terceiros: mais empresas estão realizando esse monitoramento do que em 2020 (57% versus 43%), mas a prática ainda está atrasada quando comparada a outras. O monitoramento é um ponto fraco comum nos programas de *compliance* corporativos. Além do risco, as autoridades de persecução dos EUA promoveram recentemente estratégias de monitoramento, incluindo o uso de análise de dados em tempo real, como um componente essencial de um programa de conformidade eficaz.

CONTEXTO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE ESPECÍFICO DO PAÍS

Quando as respostas à Questão 14 são analisadas país por país, alguns países apresentam ambientes de *compliance* maduros, com empresas que implementaram muitos aspectos de um programa de compliance alinhado com as melhores práticas recomendadas (Mais Desenvolvidos); alguns países apresentam elementos básicos de *compliance*, mas com espaço para desenvolvimento adicional (Em Desenvolvimento); e alguns demonstram ambientes de compliance incipientes (Menos Desenvolvidos) (consulte os dados completos no Anexo 1).

Mais Desenvolvidos	Em Desenvolvimento	Menos Desenvolvidos
Brasil Chile Colômbia Guatemala* México Panama* Peru Uruguai Estados Unidos	Argentina* Bolívia* Costa Rica* Honduras	República Dominicana Equador Paraguai Venezuela

*Indica os países que mudaram de categoria desde 2020.

Observe que não incluímos Nicarágua e El Salvador nessa classificação devido ao pequeno número de respostas totais do país.

Desde 2020, a Guatemala passou de um status de compliance de Em Desenvolvimento para Mais Desenvolvido, e o Panama saltou de Menos Desenvolvidos para Mais Desenvolvidos, resultando em mais da metade dos países da região terem um ambiente de *compliance* Mais Desenvolvido. Essa categoria de países geralmente apresenta empresas com elementos de programas sofisticados, como *due diligence* de terceiros, auditorias e avaliações e mecanismos de denúncias anônimas. Observamos que muitos desses países também desenvolveram comunidades locais de profissionais de *compliance* anticorrupção que se reúnem e se comunicam regularmente sobre *benchmarking* e práticas recomendadas.

A Argentina e a Costa Rica caíram do status de Mais Desenvolvidos para Em Desenvolvimento desde 2020. A Bolívia entrou para a categoria Em Desenvolvimento depois de estar entre os ambientes Menos Desenvolvidos em 2020.

Há quatro países na categoria Menos Desenvolvidos este ano, mas eles ainda apresentam porcentagens um tanto significativas (mais de 50%) de adoção de elementos críticos de *compliance*. Observamos no relatório da pesquisa de 2020 que houve uma melhora significativa em toda a região na adoção de programas de *compliance* no período de 2016-2020. Os dados deste ano sugerem que essas melhorias agora se consolidaram de forma sustentável.

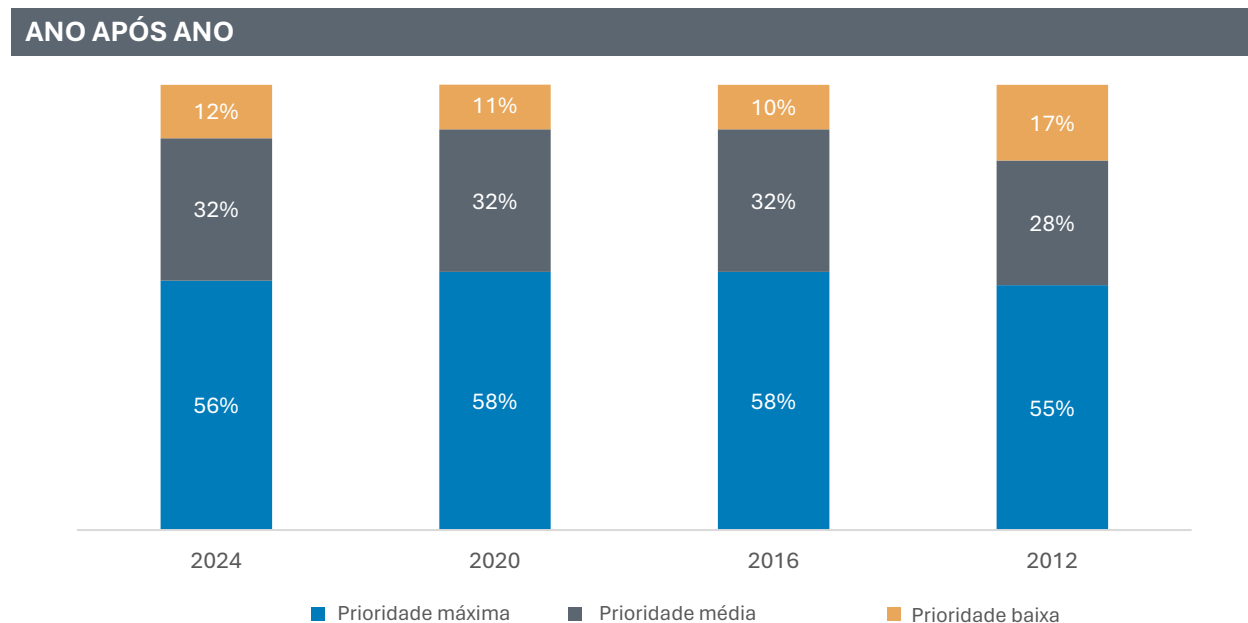
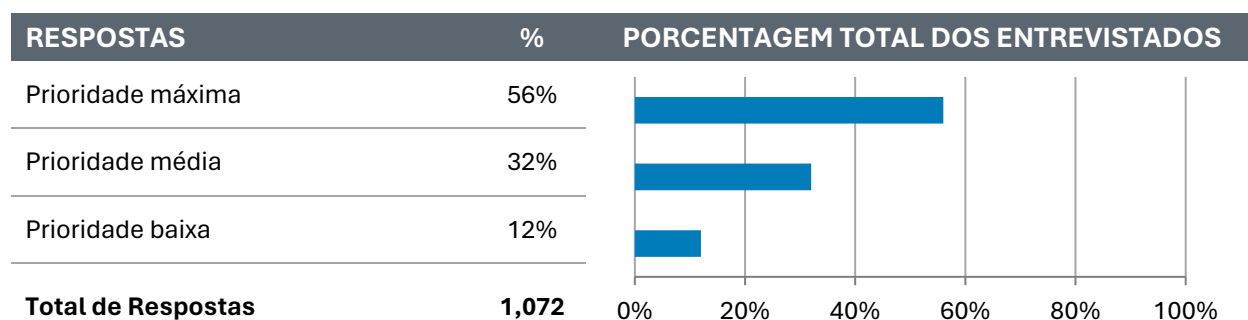
País	Treinamento anticorrupção	Política anticorrupção	<i>Due diligence</i> de terceiros	Cláusulas contratuais anticorrupção
Argentina	78%	80%	65%	72%
Bolívia	78%	83%	70%	87%
Brasil	85%	89%	71%	87%
Chile	75%	78%	73%	79%
Colômbia	81%	90%	86%	86%
Costa Rica	88%	82%	71%	82%
República Dominicana	47%	63%	73%	73%

País	Treinamento anticorrupção	Política anticorrupção	<i>Due diligence</i> de terceiros	Cláusulas contratuais anticorrupção
Equador	54%	69%	62%	69%
Guatemala	75%	95%	60%	75%
Honduras	64%	71%	57%	54%
México	86%	95%	77%	84%
Panama	77%	86%	81%	78%
Paraguai	45%	45%	60%	55%
Peru	89%	89%	72%	94%
Estados Unidos	96%	100%	96%	96%
Uruguai	72%	82%	80%	75%
Venezuela	58%	64%	60%	66%

PERSPECTIVAS DE CORRUPÇÃO E COMPLIANCE

Q15

Em que posição de prioridade a sua empresa coloca os riscos de corrupção?



Desde que lançamos a pesquisa em 2008, os entrevistados identificaram a corrupção como sendo um obstáculo significativo na América Latina, conforme disposto nas respostas à Questão 10. Nesse sentido, não surpreende que 56% dos entrevistados da região tenham informado que o endereçamento dos riscos de corrupção constitui prioridade máxima – e que as respostas dadas este ano estejam, em geral, consistentes com as pesquisas anteriores.

Também permanece a diferença de percepções entre os entrevistados oriundos de multinacionais e aqueles participantes vinculados a empresas locais/regionais. Quase três quartos (72%) dos participantes de empresas multinacionais descrevem os riscos de corrupção como de prioridade máxima para suas empresas, em comparação com apenas 43% dos respondentes de empresas

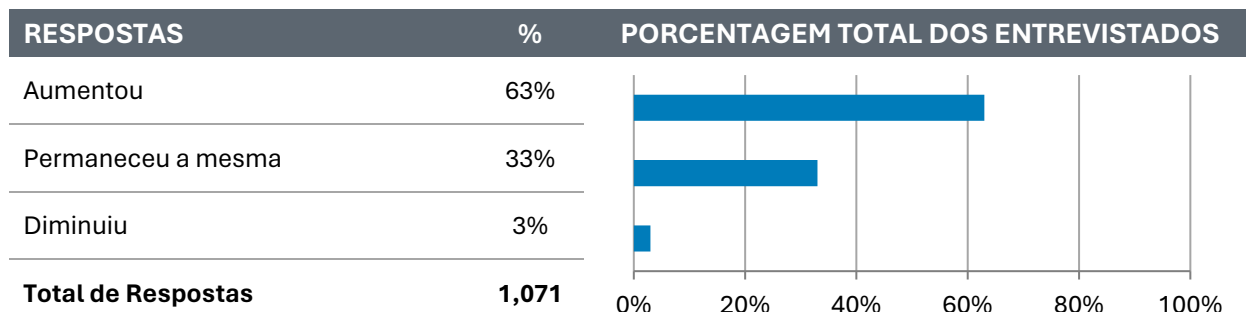
locais/regionais. Essa diferença aumentou ligeiramente entre 2016 e 2020, quando cerca de 65% dos inquiridos de multinacionais e 48% dos inquiridos de empresas locais/regionais afirmam o mesmo. Talvez as empresas locais/regionais atribuam níveis mais baixos de prioridade acerca da corrupção por considerarem que o risco de aplicação da lei seja baixo. Ainda, eles podem sofrer menos pressão de stakeholders externos do setor privado – sejam eles credores, auditores externos ou parceiros em *joint ventures* –, para priorizar seus esforços anticorrupção.

Em uma análise específica por país, as respostas a esta questão estão em sua maioria consistentes com a nossa pesquisa de 2020. Algumas exceções dignas de nota incluem:

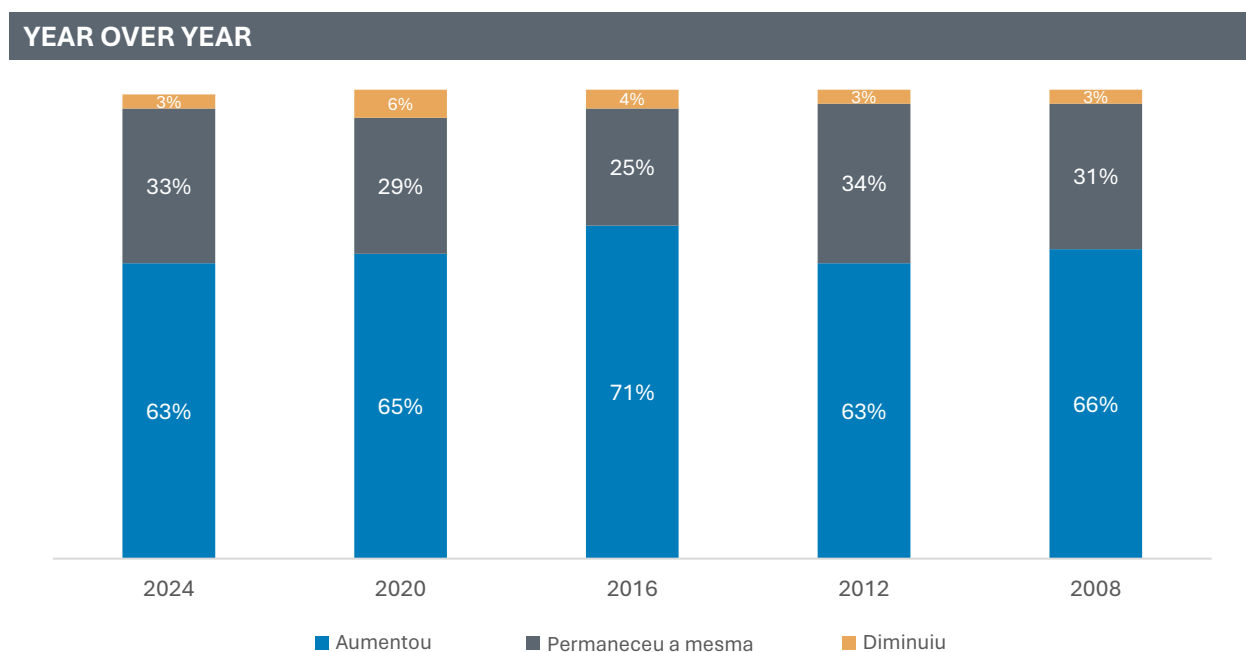
- ▶ Colômbia: queda de 77% em 2020, para 64% em 2024 (declarando “Prioridade máxima”)
- ▶ México: queda de 74% em 2020, para 61% em 2024
- ▶ Paraguai: queda significativa de 68% em 2020, para 37% em 2024
- ▶ Peru: queda significativa de 73% em 2020, para 50% em 2024
- ▶ República Dominicana: aumento de 36% em 2020, para 44% em 2024

Q16

A importância da prevenção da corrupção aumentou/diminuiu/permaneceu a mesma para sua empresa nos últimos cinco anos?



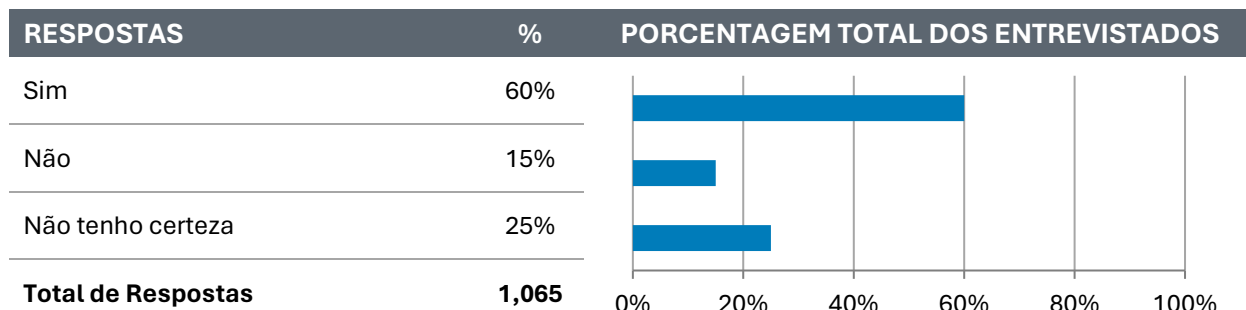
Da mesma forma que a Questão 15, as respostas à essa questão permaneceram consistentes, refletindo uma crescente da percepção de riscos de corrupção na região:



Essa consistência também ocorre quando analisamos as respostas por tipo de empresa dos entrevistados. Quase três quartos dos participantes de empresas multinacionais responderam, em 2024 e 2020, que a importância da prevenção de corrupção aumentou, em comparação com 55% dos entrevistados de empresas locais/regionais. De modo semelhante, tanto em 2020 quanto em 2024, cerca de 72% dos entrevistados de empresas listadas em bolsa de valores informaram que a importância do tema aumentou, em comparação a 60% dos entrevistados de empresas não listadas. O foco maior dos entrevistados de empresas multinacionais e companhias abertas não surpreende, uma vez que essas organizações com frequência operam em diversas jurisdições de risco e, em geral, buscam implementar programas de compliance globais de maneira consistente.

Q17

Você acredita que, nos próximos 12 meses, sua empresa aumentará esforços e recursos destinados a ampliar a conscientização e prevenir corrupção?



60% dos entrevistados em toda a região afirmam que sua empresa aumentaria os esforços e recursos para ampliar a conscientização e prevenir corrupção, o que é praticamente estável em relação aos resultados de 2020, quando fizemos esta pergunta pela primeira vez.

As respostas são consistentes com 2020 quando consideramos os tipos de empresas relacionados aos entrevistados: cerca de 68% dos entrevistados de multinacionais e 55% de empresas locais/regionais acreditam que suas empresas aumentarão seus esforços anticorrupção.

Novamente, a disparidade é provavelmente resultante dos riscos maiores e de programas de compliance globais associados às empresas multinacionais.

COMENTÁRIO DO PARTICIPANTE

“O que está implementado funciona e não há recursos [adicionais] para investir na perspectiva de 12 meses.”

PARTICIPANTE DO BRASIL

Países onde se espera que as empresas aumentem os esforços e recursos para combater a corrupção:

- ▶ Argentina: aumento de 40% em 2020, para 55% em 2024
- ▶ Chile: aumento de 70% em 2020, para 88% em 2024
- ▶ Equador: aumento de 44% em 2020, para 56% em 2024
- ▶ Panama: aumento de 53% em 2020, para 61% em 2024

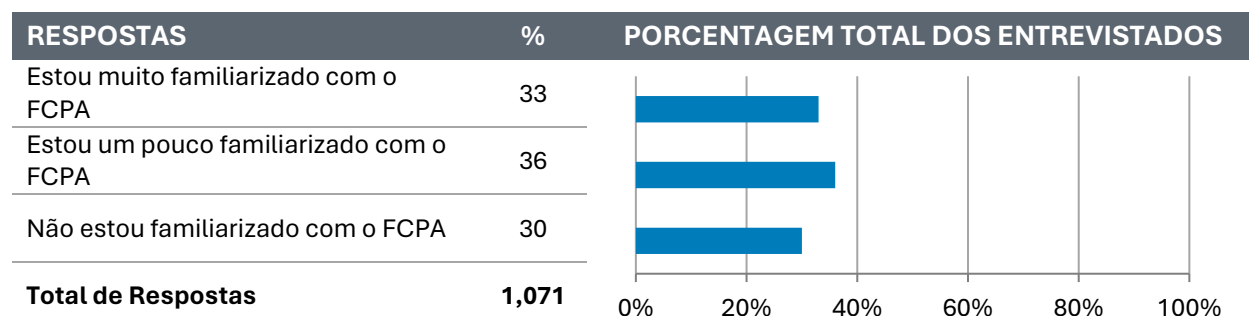
Países onde se espera que menos empresas ampliem seus esforços e recursos para combater a corrupção:

- ▶ Guatemala: queda de 78% em 2020, para 67% em 2024
- ▶ México: queda de 72% em 2020, para 56% em 2024
- ▶ Colômbia: queda de 73% em 2020, para 69% em 2024

- ▶ Peru: queda de 73% em 2020, para 64% em 2024
- ▶ Estados Unidos: queda de 68% em 2020, para 55% em 2024
- ▶ Uruguai: queda de 57% em 2020, para 44% em 2024

CONHECIMENTO ACERCA DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO

Q18 Você já ouviu falar do *Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)*?



Em comparação com 2020, identificamos a mesma divisão de conhecimento acerca do FCPA, com 69% dos entrevistados afirmando que estão de algum modo familiarizados com o FCPA. A consistência desses resultados é possivelmente um reflexo de que a aplicação do FCPA na América Latina continuou a ser uma prioridade do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DOJ) e da Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (SEC). Mais da metade das resoluções de 2022 e um terço das resoluções de 2023 envolveram práticas indevidas ocorridas na América Latina. Cerca de 70% das multas e penalidades aplicadas em 2022 com fulcro no FCPA foram atribuídas a acordos envolvendo desvios na região.

De maneira surpreendente, apenas 66% dos entrevistados que trabalham para afiliadas de multinacionais norte-americanas afirmaram que estão “muito familiarizados” com o FCPA, enquanto outros 25% informaram que são “pouco familiarizados”. E apenas 61% dos entrevistados que trabalham em empresas que estão listadas em bolsa de valores nos Estados Unidos afirmaram que estão “muito familiarizados” com o FCPA, uma taxa de resposta que diminuiu ligeiramente em relação a 2020 (64%). Uma expressiva parcela de 14% dos respondentes de empresas listadas nos Estados Unidos afirma que não estão familiarizados com o FCPA.

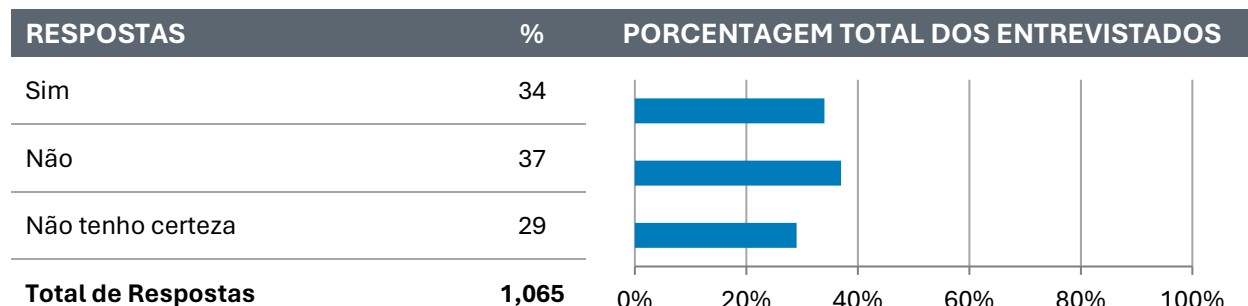
Esses resultados sugerem a necessidade de realização de mais treinamentos na América Latina a respeito do FCPA com executivos ou funcionários que estão ou podem estar diretamente sujeitos à lei. Funcionários de empresas norte-americanas, por exemplo, podem estar sujeitos à aplicação do FCPA, independentemente de sua nacionalidade.

Por outro lado, entrevistados que trabalham para afiliadas de empresas multinacionais de outros países que não os Estados Unidos possuem conhecimento notável sobre o FCPA, ainda que não haja um vínculo jurisdicional tão claro. Um terço dos entrevistados afirmam estar “muito familiarizados” e outros 42% afirmam que são “um pouco familiarizados”. Isso sugere que o simples

fato de participarem de uma economia global por sua atuação em uma multinacional proporciona exposição ao FCPA e seus elementos de aplicação da lei e de *compliance*.

Mesmo entrevistados relacionados a empresas locais/regionais parecem ter, em média, alguma exposição básica ao FCPA. Um impressionante grupo de 62% dos respondentes afirma que está “muito familiarizado” ou “pouco familiarizado” com o FCPA, em comparação com os 50% de 2020.

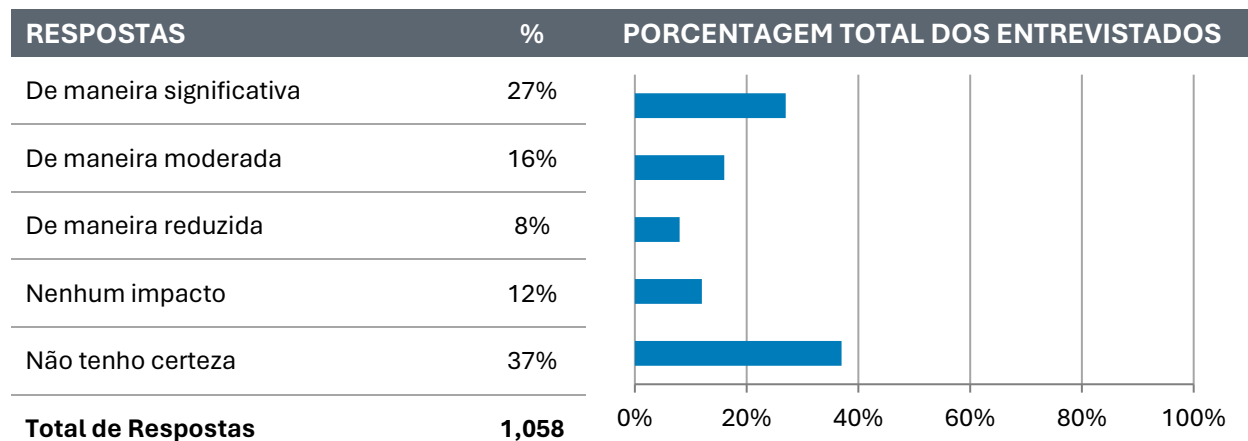
Q19 A sua empresa está sujeita ao FCPA?



Dos respondentes cujas empresas estão claramente sujeitas ao FCPA – porque são companhias listadas em bolsa de valores nos Estados Unidos, ou afiliadas de empresas multinacionais norte-americanas – 19% acreditam que não estão sujeitas à lei ou não têm certeza. Isso representa uma redução com relação a 2008, 2012 e 2020, sugerindo que as empresas sujeitas ao FCPA devem melhorar a informação dada a seus colaboradores no que se refere à lei e suas proibições e exigências. Ainda assim, o fato de que um em cada cinco respondentes desta categoria continua a não ter conhecimento acerca do FCPA sugere que existem oportunidades para educação dos entrevistados.

Q20

Em que medida a aplicação do FCPA ou de outras leis anticorrupção ajudaram a mitigar o risco de corrupção em sua empresa ou em nome dela?



De modo surpreendente, e com exceção do México, todos os países que reforçaram suas próprias legislações observaram uma redução, desde 2020, na quantidade de entrevistados que afirmam que a aplicação do FCPA e de outras leis ajudou a mitigar o risco de corrupção:

- ▶ Argentina: de 72% em 2020, para 38% em 2024
- ▶ Brasil: de 74% em 2020, para 50% em 2024
- ▶ Chile: de 59% em 2020, para 47% em 2024
- ▶ Colômbia: de 55% em 2020, para 54% em 2024
- ▶ Costa Rica: de 52% em 2020, para 39% em 2024
- ▶ México: de 68% em 2020, para 70% em 2024
- ▶ Peru: de 63% em 2020, caindo para 41% em 2024

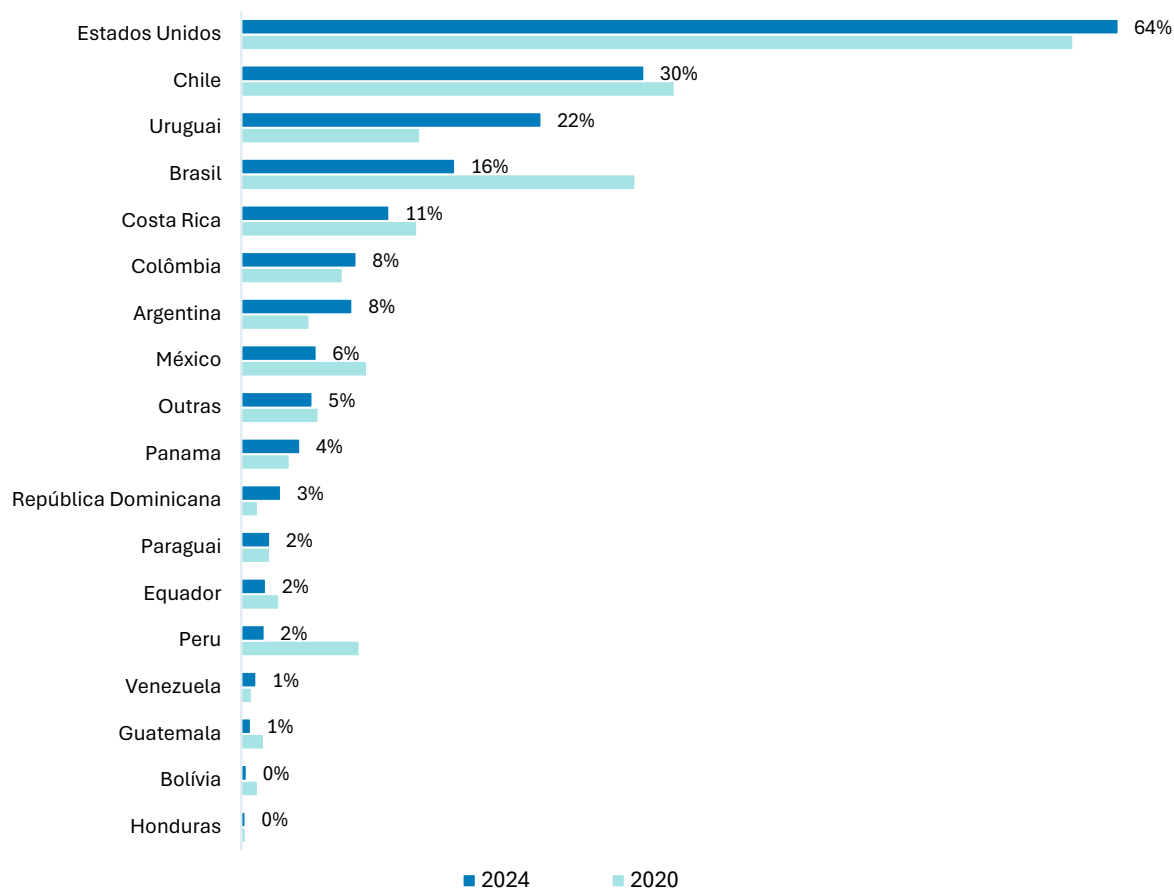
COMENTÁRIO DO PARTICIPANTE

“As leis anticorrupção são de aplicação muito importante para gerar um clima de negócios seguro e igualdade de condições.”

PARTICIPANTE DO PANAMA

Q21

Em sua opinião, qual dos seguintes países será o líder nos próximos três anos na aplicação de suas leis anticorrupção?



Sem surpresas, os Estados Unidos permanecem no topo quando se trata da aplicação de leis anticorrupção nos próximos três anos, apontado como tal por 64% dos entrevistados. Chile aparece novamente em segundo lugar (30%), embora este ano o Uruguai (22%) tenha ultrapassado o Brasil (16%) para a terceira posição. Esse resultado é mais um sinal da falta de atividades de aplicação das leis no Brasil. Também digno de nota, o México foi indicado por menos respondentes este ano (6%, em comparação com 9% em 2020).

COMENTÁRIO DO PARTICIPANTE

“Os Estados Unidos são sempre referência em questões anticorrupção nas Américas. Os mecanismos de controle e condenação neste país funcionam normalmente.”

PARTICIPANTE DO COSTA RICA

ANEXO 1: AFERIÇÃO DE MATURIDADE DE COMPLIANCE EM DIVERSOS MERCADOS

Mais Desenvolvidos	Em Desenvolvimento	Menos Desenvolvidos
Brasil Chile Colômbia Guatemala* México Panama* Peru Uruguai Estados Unidos	Argentina* Bolívia* Costa Rica* Honduras	República Dominicana Equador Paraguai Venezuela

*Indica os países que mudaram de categoria desde 2020.

Observe que não incluímos a Nicarágua e El Salvador nesse ranking devido ao pequeno número de respostas totais dos países.

Mais Desenvolvidos (Pontuações geralmente acima do benchmark de 75%)	
<p>BRASIL</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ 85% realizam treinamento anticorrupção ▶ 89% têm uma política anticorrupção ▶ 87% aplicam termos contratuais anticorrupção ▶ 87% têm procedimentos para presentes, viagens e entretenimentos para funcionários ▶ 80% têm procedimentos para doações filantrópicas e comunitárias ▶ 80% têm procedimentos para contribuições políticas ▶ 76% têm procedimentos para pagamentos de facilitação ▶ 83% implementaram mecanismos de denúncia anônima ▶ 77% têm equipe de <i>compliance</i> em tempo integral ▶ 80% monitoram terceiros ▶ 80% disciplinam seus funcionários que não seguem as políticas 	<p>CHILE</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ 75% realizam treinamento anticorrupção ▶ 78% têm uma política anticorrupção ▶ 79% aplicam termos contratuais anticorrupção ▶ 75% têm procedimentos para doações filantrópicas e comunitárias ▶ 78% realizam auditorias e avaliações anticorrupção ▶ 82% implementaram mecanismos de denúncia anônima ▶ 78% têm equipe de <i>compliance</i> em tempo integral ▶ 81% monitoram terceiros ▶ 81% disciplinam seus funcionários que não seguem as políticas
<p>COLÔMBIA</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ 81% realizam treinamento anticorrupção 	<p>GUATEMALA</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ 75% realizam treinamento anticorrupção

Mais Desenvolvidos (Pontuações geralmente acima do benchmark de 75%)	
<ul style="list-style-type: none"> ▶ 90% têm uma política anticorrupção ▶ 86% têm políticas de <i>due diligence</i> para terceiros ▶ 86% aplicam termos contratuais anticorrupção ▶ 82% têm procedimentos para presentes, viagens e entretenimento para funcionários ▶ 88% monitoram terceiros ▶ 88% disciplinam seus funcionários que não seguem as políticas 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ 95% têm uma política anticorrupção ▶ 75% aplicam termos contratuais anticorrupção ▶ 85% têm procedimentos para presentes, viagens e entretenimento para funcionários ▶ 79% têm procedimentos para doações filantrópicas e comunitárias ▶ 85% têm procedimentos para contribuições políticas ▶ 75% têm procedimentos para pagamentos de facilitação ▶ 80% implementaram mecanismos de denúncia anônima ▶ 84% monitoram terceiros ▶ 84% disciplinam seus funcionários que não seguem as políticas
<p>MÉXICO</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ 86% realizam treinamento anticorrupção ▶ 95% têm uma política anticorrupção ▶ 77% têm políticas de <i>due diligence</i> para terceiros ▶ 84% aplicam termos contratuais anticorrupção ▶ 93% têm procedimentos para presentes, viagens e entretenimento para funcionários ▶ 86% têm procedimentos para doações filantrópicas e comunitárias ▶ 86% têm procedimentos para contribuições políticas ▶ 86% têm procedimentos para pagamentos de facilitação ▶ 86% realizam <i>due diligence</i> em fusões e aquisições ▶ 86% implementaram mecanismos de denúncia anônima ▶ 77% têm equipe de <i>compliance</i> em tempo integral 	<p>PANAMA</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ 77% realizam treinamento anticorrupção ▶ 86% têm uma política anticorrupção ▶ 81% têm políticas de <i>due diligence</i> para terceiros ▶ 78% aplicam termos contratuais anticorrupção ▶ 84% têm procedimentos para doações filantrópicas e comunitárias ▶ 81% monitoram terceiros, em comparação com uma média regional de 79% ▶ 81% disciplinam seus funcionários que não seguem as políticas, em comparação com uma média regional de 79%

Mais Desenvolvidos (Pontuações geralmente acima do benchmark de 75%)	
<ul style="list-style-type: none"> ▶ 89% monitoram terceiros ▶ 89% disciplinam seus funcionários que não seguem as políticas 	
<p>PERU</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ 89% realizam treinamento anticorrupção ▶ 89% têm uma política anticorrupção ▶ 94% aplicam termos contratuais anticorrupção ▶ 83% têm procedimentos para presentes, viagens e entretenimento para funcionários ▶ 83% têm procedimentos para doações filantrópicas e comunitárias ▶ 83% realizam auditorias e avaliações anticorrupção ▶ 89% monitoram terceiros ▶ 89% disciplinam seus funcionários que não seguem as políticas 	<p>URUGUAI</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ 82% têm uma política anticorrupção ▶ 80% têm políticas de <i>due diligence</i> para terceiros ▶ 75% aplicam termos contratuais anticorrupção ▶ 80% têm procedimentos para presentes, viagens e entretenimento para funcionários ▶ 75% têm procedimentos para doações filantrópicas e comunitárias ▶ 76% implementaram mecanismos de denúncia anônima ▶ 76% monitoram terceiros ▶ 76% disciplinam seus funcionários que não seguem as políticas
<p>ESTADOS UNIDOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ 96% realizam treinamento anticorrupção ▶ 100% têm uma política anticorrupção ▶ 96% têm políticas de <i>due diligence</i> para terceiros ▶ 96% aplicam termos contratuais anticorrupção ▶ 100% têm procedimentos para presentes, viagens e entretenimento para funcionários ▶ 94% têm procedimentos para doações filantrópicas e comunitárias ▶ 88% têm procedimentos para contribuições políticas ▶ 92% têm procedimentos para pagamentos de facilitação ▶ 94% realizam <i>due diligence</i> em fusões e aquisições ▶ 84% realizam auditorias e avaliações anticorrupção ▶ 94% implementaram mecanismos de denúncia anônima ▶ 92% têm equipe de <i>compliance</i> em tempo integral ▶ 92% monitoram terceiros ▶ 92% disciplinam seus funcionários que não seguem as políticas 	

Em Desenvolvimento (Pontuações em geral consistentes com o benchmark de 75%)	
<p>ARGENTINA</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ 78% realizam treinamento anticorrupção ▶ 80% têm uma política anticorrupção ▶ 76% implementaram mecanismos de denúncia anônima ▶ 85% monitoram terceiros ▶ 85% disciplinam seus funcionários que não seguem as políticas 	<p>BOLÍVIA</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ 78% realizam treinamento anticorrupção ▶ 83% têm uma política anticorrupção ▶ 87% aplicam termos contratuais anticorrupção ▶ 78% monitoram terceiros ▶ 78% disciplinam seus funcionários que não seguem as políticas
<p>COSTA RICA</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ 88% realizam treinamento anticorrupção ▶ 82% têm uma política anticorrupção ▶ 82% aplicam termos contratuais anticorrupção ▶ 76% implementaram mecanismos de denúncia anônima 	<p>HONDURAS</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ 77% realizam <i>due diligence</i> em fusões e aquisições ▶ 86% monitoram terceiros ▶ 86% disciplinam seus funcionários que não seguem as políticas

Menos Desenvolvido (Pontuação em geral menor que o benchmark de 75%)	
<p>REPÚBLICA DOMINICANA</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Os resultados das empresas estão abaixo do benchmark de 75% em todas as categorias pesquisadas 	<p>EQUADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Os resultados das empresas estão abaixo do benchmark de 75% em todas as categorias pesquisadas
<p>PARAGUAI</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Os resultados das empresas estão abaixo do benchmark de 75% em todas as categorias pesquisadas 	<p>VENEZUELA</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Os resultados das empresas estão abaixo do benchmark de 75% em todas as categorias pesquisadas

ANEXO 2: METODOLOGIA E DEMOGRAFIA

De 30 de outubro a 20 de novembro de 2023, Miller & Chevalier se juntou a 14 escritórios de advocacia parceiros da América Latina, representando 18 países, para enviar um questionário por e-mail para profissionais que trabalham em um amplo corte transversal de empresas americanas e latino-americanas. A pesquisa, disponível em inglês, espanhol e português, foi respondida por 1070 participantes.

Os escritórios de advocacia participantes foram [Albagli Zaliasnik Abogados](#) (Chile), [Alta QIL+4 Abogados](#) (Guatemala), [Estudio Beccar Varela](#) (Argentina), [BLP Legal](#) (Costa Rica e El Salvador), [Brigard & Urrutia Abogados](#) (Colômbia), [Bustamante Fabara](#) (Equador), [CPB Abogados](#) (Peru), [Demarest Advogados](#) (Brasil), [Ferrere Abogados](#) (Bolívia, Paraguai e Uruguai), [García & Bodán](#) (Honduras e Nicarágua), [Headrick Rizik Álvarez & Fernández](#) (República Dominicana), [Leña Abogados](#) (Venezuela), [LOVILL](#) (Panama), [Miller & Chevalier](#) (Estados Unidos) e [Von Wobeser y Sierra](#) (México).

Mais de 30 indústrias foram representadas na pesquisa, com a maior proporção de participantes trabalhando em serviços públicos (13%), serviços financeiros ou fintech (6%), tecnologia da informação ou software (5%), bens de consumo (5%), bancos (5%), construção (5%) ou energia (5%).

Os principais títulos e funções participantes na pesquisa incluíram Diretor de Compliance (14%), Líder corporativo (10%) e Profissional Financeiro (8%).

Cinquenta e sete por cento das empresas participantes eram locais ou baseadas regionalmente, enquanto 19% eram afiliadas de empresas multinacionais não americanas, 14% eram sedes de empresa multinacional e os 11% restantes eram afiliadas de empresas multinacionais americanas. Trinta e um por cento eram companhias abertas listadas nos países-sede e 20% eram listadas nos EUA.

A participação por país incluiu:

País	Contagem
Brasil	239
Panama	96
Uruguai	95
Colômbia	80
Chile	77
Argentina	72
Estados Unidos	56
México	54
Venezuela	54
Equador	43
República Dominicana	36

País	Contagem
Bolívia	29
Paraguai	27
Guatemala	24
Costa Rica	23
Peru	22
Other	20
Honduras	18
Nicaragua	3
El Salvador	2
Total	1,070